



BOLETIM N. 01/2018

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA
Presidente

AVELINO XAVIER ALVES
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 1458/2017 informando sobre a celebração de contrato de repasse com o município de Nova Odessa no valor de R\$ 987.600,00 com a finalidade de recapeamento em CBUQ em diversas vias do município.

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 1431/2017 informando sobre a liberação de créditos de recursos financeiros a Coden no valor de R\$ 304.321,22 com a finalidade de substituição de rede de distribuição e de ligações domiciliares de água no Jardim São Jorge.

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 1505/2017 informando sobre a liberação de créditos de recursos financeiros a Coden no valor de R\$ 356,106,23 com a finalidade de substituição de rede de distribuição e de ligações domiciliares de água no Jardim São Jorge.

Recebemos do Ministério da Educação 23 (vinte e três) comunicados informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos da prefeitura municipal de Nova Odessa o ofício n. 209/2017 que encaminha cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de novembro/2017.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **06 de fevereiro de 2018**, terça-feira, às 09:00 horas, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que serão apresentados e apreciados os relatórios financeiros e operacionais da área da saúde.

Senhores vereadores em virtude do feriado de carnaval no próximo dia 13 de fevereiro e o ponto facultativo decretado para o dia 12, a 2ª Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de fevereiro as 18 horas.

DEBATES AGENDADOS:

Dia 05 de fevereiro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 493/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre a cobrança de ingresso na Festa das Nações, realizada nos dias 6, 7 e 8 de outubro.

Dia 14 de fevereiro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 599/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, sobre o Plano de Mobilidade Urbana de Nova Odessa – Projeto de Lei Complementar n. 06/2017.

Dia 19 de fevereiro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 598/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, sobre a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ARMANDO BENEDITO AMOR ESPIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ALVINO GOMES NEGRÃO.

PROJETO DE LEI N. 107/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA DE LOURDES DRUZIAN” À RUA DEZESSEIS (16) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 108/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, ASSEGURA O DIREITO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (INFANTIL E FUNDAMENTAL) AOS FILHOS E DEPENDENTES LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI N. 109/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA CONTENDO A FRASE: "A RECUSA DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS E DE FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS É CONSIDERADA DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA" NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 110/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE NEOPLASTIA MALIGNA.

PROJETO DE LEI Nº 111/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, INSTITUI O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA SAÚDE.

PROJETO DE LEI N. 112/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, INSTITUI O PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO ESPORTE.

PROJETO DE LEI N. 113/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, DISPÕE SOBRE EXAMES MÉDICOS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 114/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, REGULA O DESCARTE DE LÂMINAS PELAS BARBEARIAS, SALÕES DE ESTÉTICA E DE CABELEIREIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI N. 115/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "PLÁCIDO ARISTEU MAGRIN" À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.

PROJETO DE LEI Nº 116/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, IMPÕE NORMAS A SEREM CUMPRIDAS PELAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 01/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO À RUA TAMBORIL, N. 1001, JARDIM CAPUAVA.

PROJETO DE LEI N. 02/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE ISENTA DO PAGAMENTO DA TARIFA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, RESTRINGE A APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS OU PARCELAMENTOS DO SOLO URBANO, CONFORME DISPÕE O INCISO VII, DO ART. 151 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI N. 03/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, REVOGA O ART. 9º DA LEI Nº 752, DE 30 DE JUNHO DE 1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 514/2017** - Autor: WLADINEY PEREIRA BRIGIDA
Indica a limpeza do bueiro situado na Rua Jordano Milani, ao lado do número 148 no Bairro Santa Luiza.
2. **N. 515/2017** - Autor: WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica a limpeza da vegetação rasteira da área situada entre as Ruas Sônia Solange Moraes, Vanderley Willis Klava e Pastor Manoel Amaro da Silva, no Bairro Campos Verdes.

3. **N. 516/2017** - Autor: WLADINEY PEREIRA BRIGIDA
Indica a limpeza da vegetação rasteira do parque infantil situado na Rua Jerônimo, no Bairro Green Village.
4. **N. 01/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a Implantação do curso de primeiros socorros para os monitores e professores das Creches Municipais e dos Centros de Educação Infantil.
5. **N. 02/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a pintura na CMEI Padre Víctor Facchin, no bairro São Manoel.
6. **N. 03/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a implantação de faixas para travessia de pedestres no Jardim Marajoara, nos pontos que especifica.
7. **N. 04/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno baldio situado na Rua Uirapuru, esquina com a Rua João de Barro, no Residencial 23 de Maio.
8. **N. 05/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de lixeiras na Praça do Bairro Residencial Mathilde Berzin.
9. **N. 06/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto situado na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto.
10. **N. 07/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de grama e retirada de entulho do Campo do Jd. Planalto, localizado na esquina da Rua João Bolzan com a Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto.
11. **N. 08/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a colocação de lixeiras na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.
12. **N. 09/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a manutenção na malha asfáltica da rotatória situado no Jardim São Jorge que dá acesso ao Jardim Picerno.
13. **N. 10/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulho e a limpeza do passeio público situado na Ruas das Perobas e Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.
14. **N. 11/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de podas das árvores e retirada de lixo no final da Rua Maria Aparecida Guimarães Jsrchik, no Altos do Klavin.
15. **N. 12/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza da área pública que se encontra com mato alto na Rua João Bolzan, no Parque Fabricio, próximo à entidade APADANO.
16. **N. 13/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda uma força tarefa de Limpeza por Toda Extensão ao Redor da Rodoviária - Terminal de Ônibus, neste município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

17. **N. 14/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, Visando com Urgência à Realização de Limpeza na Rotatória do Bairro Monte das Oliveiras em nosso Município.
18. **N. 15/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma de manutenção e Limpeza da Área Pública no Bairro Monte das Oliveiras em nosso Município.
19. **N. 16/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma de manutenção e Limpeza da Área Pública no Bairro Nossa Senhora de Fátima em nosso Município.
20. **N. 17/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma de manutenção e Limpeza da Área Pública no Bairro Santa Rita II em nosso Município.
21. **N. 18/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma de manutenção e Limpeza da Área Pública no Bairro Jardim das Palmeiras em nosso Município.
22. **N. 19/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma de manutenção e Limpeza da Área Pública no Bairro Jardim Florida em nosso Município.
23. **N. 20/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Capuava, entre o jardim São Manoel e o Núcleo Residencial 23 de Maio.
24. **N. 21/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público, retirada de entulho e manutenção da malha asfáltica em toda a extensão da rua José Casassa –Santa Rita I.
25. **N. 22/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de árvore localizada na rua Jaime Marmilli de frente ao n 213, no Jardim São Manoel.
26. **N. 23/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a troca da grade de proteção da Boca de lobo situada da rua Oscar Araium esquina com a Dr. Sidney de Souza Almeida, no Jardim Jequitibás.
27. **N. 24/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a troca da grade de proteção da Boca de lobo situada na Rua Orlando de Moraes próximo do nº 213, no Jardim Santa Rita II.
28. **N. 25/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas na rua Pascoal Paulon, no Jardim Santa Rita I.
29. **N. 26/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de troca da grade da boca de lobo situada na rua José Roberto Munis próximo do n 263, no Jardim Santa Rita I.
30. **N. 27/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, Reforce a Segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, por todo o Bairro no Jardim Bela Vista, neste Município.
31. **N. 28/2018** - Autor: TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, Reforce a Segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, por todo o Bairro Jardim Residencial Fibra – Terra Nova, neste Município.

32. **N. 29/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, Reforce a Segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, por todo o Bairro São Jorge, neste Município.
33. **N. 30/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, proceda uma Força Tarefa de Limpeza no Sistema de Lazer – Praça ao Lado do Condomínio Residencial Ipê Roxo em Nova Odessa.
34. **N. 31/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a limpeza do entorno da Paróquia Josefina Bakhita e Oratório (ruas Jequitibás, Araucária, Caviúna e Manoel de Oliveira Azenha).
35. **N. 32/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize Melhorias, Manutenção e Colocação de Cascalho na Avenida Estrada Municipal Eduardo Karklis e por todas as Ruas do Bairro Ceci Ovos, neste município.
36. **N. 33/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente Proceda com a Manutenção e Conservação da iluminação da Praça Pública, no Bairro Terra Nova, neste município.
37. **N. 34/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda uma Força Tarefa de Limpeza por Toda Extensão da Avenida Estrada Municipal Eduardo Karklis e por Todas as Ruas do Bairro Ceci Ovos, neste município.
38. **N. 35/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Chefe do Executivo sobre a necessidade de manutenção/limpeza nos 2 (dois) bueiros entupidos da Rua Solange de Moraes, frente ao n. 173 do Jardim Campos Verdes.
39. **N. 36/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em toda a extensão da calçada da EMEF Profª Alzira Ferreira Delega, situada na Rua Frederico Bassora, nº 101, no Green Village.
40. **N. 37/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de manutenção/limpeza nos Bueiros Entupidos de todas as ruas do Jardim Santa Rita II.
41. **N. 38/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre a Rua Antonio Zanaga e a Avenida Ampélio Gazzeta, no Jardim Bela Vista.
42. **N. 39/2018** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a realização de gestões junto à ALL objetivando a capinação de mato alto ao longo da linha férrea no trecho compreendido entre o Jardim São Jorge/Nova Odessa.
43. **N. 40/2018** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias no trânsito e instalação de uma lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, Monte das Oliveiras.
44. **N. 41/2018** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica retirada urgente de três colmeias de abelha, na Rua Ampélio Gazzeta, no ponto de ônibus Francisco Bueno.

45. **N. 42/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a realização urgente de reparos das ruas, Chácaras dos Lírios principalmente a Avenida Antiga marginal 07 (passar a máquina e colocar fresa).
46. **N. 43/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza, com o corte e roça do mato, da área pública, situada frente aos números 216, 416 e 616, na Rua Otavio Guedes, no Jardim Campos Verdes.
47. **N. 44/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica o patrulhamento do Jardim dos Lagos pela Guarda Civil Municipal.
48. **N. 45/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a implantação de lixeiras ecológicas, semelhantes às existentes no Município de Paulínia, no Jardim dos Lagos.
49. **N. 46/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de corte do mato e poda das plantas ao lado da ciclovia na Avenida Ampélio Gazzeta.
50. **N. 47/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a limpeza e varredura no espaço interior do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, e também das guias e calçadas entre as ruas Ernesto Sprógis, 15 de novembro, Riachuelo e João Bassora.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

05 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia (*faixa 01*). Na sequência, a presidente convida o primeiro suplente da coligação PRB/PDT/PT/PTB/PV/PTN/SD, senhor WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, para ser empossado no cargo de vereador em substituição a vereadora licenciada CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 02*). Em seguida, a presidente convida o segundo suplente da coligação PMDB/DEM/PPS/PSB, senhor ANGELO ROBERTO RÉSTIO, para ser empossado no cargo de vereador em substituição ao vereador licenciado LEVI RODRIGUES TOSTA (*faixa 03*). **FASE INFORMATIVA: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 502/2017** que indica a necessidade de limpeza do parquinho do Centro Comunitário do Jardim São Jorge. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 503/2017** que indico ao Poder Público a necessidade de recolocação dos blocos de concreto para o fechamento da Rua Francisco Leite De Camargo, paralela à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 504/2017** que indica o recapeamento da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 505/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da valeta entre as Rua Joaquim Sanches e a Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao número 1304 na Avenida, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 506/2017** que indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi Hospital Municipal de Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 510/2017** que indica a necessidade de limpeza da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 511/2017** que indica ao Prefeito Municipal a limpeza da Praça João Mezavila, no Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 512/2017** que indica ao Poder Executivo a limpeza das praças situadas nas Ruas da Felicidade e da Paz, no Residencial Fibra. **INDICAÇÃO N. 513/2017** que indica ao Prefeito Municipal a limpeza na praça de lazer situada na Rua José P. dos Santos, no Residencial Terra Nova. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 507/2017** que indico a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Ucillo Matiulli. **INDICAÇÃO N. 508/2017** que indico a limpeza/roçagem do mato alto e manutenção/reparos urgente no passeio público e necessidade de vistoria na iluminação da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 509/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa “Proibido Jogar Lixo/Entulho” na área pública situada na Rua/esquina Waldemar Sniker, com a Rua Rio Branco, no Jardim Sta. Santa Rosa (*faixa 04*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 05*). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 49/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.640, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO requer vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A sessão é suspensa por vinte minutos (*faixa 06*). Reaberta a sessão, a presidente anuncia, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o item **02 – PROJETO DE LEI N. 101/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O CONCURSO PARA O INCENTIVO AO CONTRIBUINTE PARA PAGAMENTO EM DIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 102/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 5 – UBS 5, COMO “MANOEL DE OLIVEIRA AZENHA”**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 103/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI N. 2.933, DE 17 DE MARÇO DE 2015. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – PROJETO DE LEI N. 104/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **06 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – PROJETO DE LEI N. 105/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES SOCIAIS QUE ESPECIFICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). O vereador VAGNER BARILON requer a prorrogação da sessão por mais vinte minutos. Os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, TIAGO LOBO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS se manifestam. O pedido de prorrogação é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 12*). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – PROJETO DE LEI N. 99/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI N. 2.212, DE 25 DE MAIO DE 2007. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **08 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – PROJETO DE LEI N. 106/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **09 – PROJETO DE LEI N. 63/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A ENCHENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS Nº 01/2017 “SUBSTITUTIVA” E Nº 02/2017 “SUPRESSIVA” DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 63/2017.** O parecer é colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON se manifesta. O parecer é colocado em votação, sendo **rejeitado** por sete votos contrários (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA), ausente o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS. Em seguida é anunciada a **EMENDA Nº 01/2017 “SUBSTITUTIVA” DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 63/2017.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **aprovada**. Após é anunciada a **EMENDA Nº 02/2017 “SUPRESSIVA” DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 63/2017.** O vereador TIAGO LOBO requer a retirada da emenda. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Por último é anunciado o **PROJETO DE LEI N. 63/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A ENCHENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **10 – PROJETO DE LEI N. 64/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, INCISO VIII DA LEI MUNICIPAL N. 2.888, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº 01/2017 “SUBSTITUTIVA” DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 64/2017.** O parecer é colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO se manifesta. O parecer é colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA). Ante a aprovação do parecer a apreciação da **EMENDA Nº 01/2017 “SUBSTITUTIVA” DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 64/2017** restou prejudicada. Em seguida a presidente anuncia o **PROJETO DE LEI N. 64/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, INCISO VIII DA LEI MUNICIPAL N. 2.888, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. O pedido de prorrogação é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 17*). **11 – PROJETO DE LEI N. 66/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2.893, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS Nº 01/2017 “SUBSTITUTIVA” E Nº 02/2017**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“SUPRESSIVA” DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 66/2017. O parecer é colocado em discussão, não havendo. O parecer é colocado em votação, sendo **acatado** por cinco votos favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) e quatro votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, TIAGO LOBO e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA). Ante a aprovação do parecer a apreciação das **EMENDAS Nº 01/2017 E Nº 02/2017** restou prejudicada. Em seguida, a presidente anuncia o **PROJETO DE LEI N. 66/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2.893, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por cinco votos favoráveis, dois votos contrários e uma ausência (*faixa 18*). **12 – PROJETO DE LEI N. 69/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI Nº 2.733, DE 30 DE AGOSTO DE 2013**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 19*). **13 – PROJETO DE LEI N. 78/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZES ADICIONAIS, EM SUPERMERCADOS E CONGÊNERES, INFORMANDO QUANDO SE TRATAR DE PRODUTO EM PROMOÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE A VENCER DENTRO DE TRINTA (30) DIAS**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 20*). **14 – PROJETO DE LEI N. 85/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, IMPÕE NORMAS A SEREM CUMPRIDAS PELAS CASAS LOTÉRICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (*faixa 21*). **15 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 63/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A ENCHENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) (*faixa 22*). Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 168/2017 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, Autores vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA. Objeto: Eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer vista da proposição. Por se tratar do quinto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 142/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre realização dos exames de endoscopia do Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **REPROVADO** por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 144/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro que especifica e convida o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo **REPROVADO** por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 325/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o secretário de Saúde e os três médicos envolvidos no incidente ocorrido no dia 26 de junho de 2017, nas dependências do Hospital Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo **REPROVADO** por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis (*faixa 26*). O vereador VAGNER BARILON requer a votação em bloco do remanescente da pauta. O pedido é submetido ao Plenário, sendo reprovado (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 535/2017**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal e ao presidente da organização das entidades, Sr. João Zaramello Júnior, sobre a 30ª Festa das Nações. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 544/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Paschoal Piconi, defronte ao portão da Escola Estadual Dr. Joaquim Rodrigues Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 547/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cadastramento habitacional realizado no Ginásio de Esporte do Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, AVELINO XAVIER ALVES e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 563/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Sydnei de Souza Almeida, na altura do n. 197, no Residencial Jequitibás. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 575/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao diretor-presidente da CODEN sobre o concurso público n. 01/2017 para o provimento dos empregos de advogado e contador. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 576/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os contratos relativos à coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 582/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre os concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 2013 até a presente data. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 585/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia das ordens de serviço vinculadas aos processos que culminaram na contratação da empresa Recam Limpadora nos exercícios de 2014 e 2015. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 589/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa habitacional em sistema de mutirão e com a utilização de tijolos ecológicos (tijolos feitos com cinzas do bagaço da cana-de-açúcar). A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 590/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o desassoreamento das represas realizado em 2015. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 591/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o sistema de abastecimento de água e o desassoreamento das represas do município. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 596/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita novas informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.657/2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e pessoas com crianças de colo nos estacionamentos deste Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 597/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a manutenção da passarela que liga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima "passarela da Feltrin". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 598/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, convoca o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete, representante da Diretoria de Habitação, diretor-presidente da Coden e o engenheiro Erick Ortolano e convida os representantes dos moradores/proprietários de imóveis, para debater sobre a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 599/2017** de autoria do vereador TIAGO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

LOBO, convoca os técnicos da Prefeitura Municipal e convida os membros do COMDUR para prestar informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana de Nova Odessa – Projeto de Lei Complementar n. 06/2017. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 600/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a participação do Sr. Renato Silva na 30ª Festa das Nações. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 601/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas em relação à matéria veiculada no periódico “Varal de Notícias” intitulada “Propinobill? Diretor da ICV acusa Prefeito Bill de pedir propina para manter instituto na co-gestão da saúde do município”. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 602/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criar um setor específico para fiscalizar as denúncias e assuntos relacionados à proteção animal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 603/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar o cadastramento de cães existentes nas residências na mesma data em que for realizada a Campanha Contra a Dengue. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 604/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da piscina do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 605/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o trabalho social realizado com as famílias do Residencial das Árvores. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 606/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o secretário de Governo, um representante da Defesa Civil e o Diretor da CODEN e convida um representante do DAEE e o presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, para prestar informações sobre as ações relacionadas às enchentes. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 607/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Tamboril, no Jardim Capuava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 608/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Tamboril, próximos dos números 752 e 757, no Jardim Capuava, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 609/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto de inclusão de pessoas com deficiência ao esporte no Município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa e requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 610/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Jequitibás, no Jardim Capuava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 611/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação na Praça da Rua da Paz – Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **REQUERIMENTO N. 612/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação na Praça da Rua da Felicidade – Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 55*). **REQUERIMENTO N. 613/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita do Poder



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Executivo a substituições das cestas de basquete e das traves, que estão quebradas, na praça situada na Rua da Felicidade, no Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 56*). **REQUERIMENTO N. 614/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamento rua Tamboril, no trecho entre as ruas Dos Alecrins e Maria Imaculada Pereira Marmilli, no Jardim Capoava. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 57*). **REQUERIMENTO N. 615/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua José Roberto Muniz, próximos dos números 271 e 278, no Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 58*). **REQUERIMENTO N. 616/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 59*). **MOÇÃO N. 01/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 60*). **MOÇÃO N. 02/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 03/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 04/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 05/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 06/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 07/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). **MOÇÃO N. 08/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 67*). **MOÇÃO N. 09/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 68*). **MOÇÃO N. 10/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 69*). **MOÇÃO N. 11/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 70*). **MOÇÃO N. 12/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 71*). **MOÇÃO N. 13/2017** de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 72*). **MOÇÃO N. 14/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 73*). **MOÇÃO N. 17/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 74*). **MOÇÃO N. 18/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 75*). **MOÇÃO N. 19/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 76*). **MOÇÃO N. 20/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 77*). **MOÇÃO N. 21/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 78*). **MOÇÃO N. 22/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 79*). **MOÇÃO N. 23/2017** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017). A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 80*). **MOÇÃO N. 24/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 81*). **MOÇÃO N. 25/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 82*). **MOÇÃO N. 26/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 83*). **MOÇÃO N. 28/2017** de autoria do vereador CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 84*). **MOÇÃO N. 29/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 85*). **MOÇÃO N. 31/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 86*). **MOÇÃO N. 32/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos. É colocada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 87*). **MOÇÃO N. 33/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 88*). **MOÇÃO N. 34/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 89*). **MOÇÃO N. 35/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 90*). **MOÇÃO N. 36/2017** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 91*). **MOÇÃO N. 37/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, aplausos a Paulo Bichof Diretor de Indústria e Comércio. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 92*). **MOÇÃO N. 38/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho” em nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 93*). **MOÇÃO N. 39/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 94*). **MOÇÃO N. 40/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações ao servidor Antônio de Padua Pisoni Benincasa pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 95*). **MOÇÃO N. 41/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 96*). **MOÇÃO N. 42/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 97*). **MOÇÃO N. 43/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretora de Cultura e Turismo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 98*). **MOÇÃO N. 44/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 99*). **MOÇÃO N. 46/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 100*). **MOÇÃO N. 48/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 101*). **MOÇÃO N. 49/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Pesqueiro Feltrin e com a Banda SP304 pelo evento denominado “FLASHBACK SOLIDÁRIO” realizado em prol da entidade APADANO. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 102*). **MOÇÃO N. 50/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana. É colocada em discussão, não havendo. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 103*). **MOÇÃO N. 52/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da "Semana de Enfermagem", instituída pela Lei n. 2.192/2006. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 104*). **MOÇÃO N. 53/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, voto de aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 105*). **MOÇÃO N. 54/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, Aplausos a Jaqueline Carraro Socci, Norberto Luiz Cordeiro, Renan Gustavo Sobrinho, Caroline Pavan Leite de Lima, Antônio de Pádua Pisoni Benincasa, Natalício Ferreira Marques, Thiago dos Santos Rodrigues, Brauner Antônio Feliciano, Ricardo Organo e Eric Antony Padela. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 106*). **MOÇÃO N. 56/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Civas Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 107*). **MOÇÃO N. 57/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 108*). **MOÇÃO N. 58/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 109*). **MOÇÃO N. 60/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 110*). **MOÇÃO N. 61/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 111*). **MOÇÃO N. 62/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 112*). **MOÇÃO N. 63/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 113*). **MOÇÃO N. 65/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 114*). **MOÇÃO N. 68/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 115*). **MOÇÃO N. 71/2017** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 116*). **MOÇÃO N. 73/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 117*). **MOÇÃO N. 74/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, aplausos a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 118*). **MOÇÃO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 75/2017 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 119*). **MOÇÃO N. 76/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde Sr. Vanderlei Cocato e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 120*). **MOÇÃO N. 79/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para que instale uma lombada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido centro antes da ponte sobre o Ribeirão Quilombo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 121*). **MOÇÃO N. 81/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos à Promotora de Justiça, Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 122*). **MOÇÃO N. 83/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 7 de agosto. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 123*). **MOÇÃO N. 84/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Serviços Urbanos e Coden, pelos serviços realizados nas ruas Geraldo de Oliveira, Manoel Morais Filho, Ataíde Gomes e Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena (manutenção da malha asfáltica). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 124*). **MOÇÃO N. 85/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a servidora Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 125*). **MOÇÃO N. 86/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a Secretaria Municipal de Saúde e com as médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 126*). **MOÇÃO N. 87/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 127*). **MOÇÃO N. 89/2017** de autoria do vereador CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com as dirigentes da APAE e toda sua equipe. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 128*). **MOÇÃO N. 91/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 129*). **MOÇÃO N. 92/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos à intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) Sandra Eli Queiros da Costa, pelo ótimo trabalho que vem realizando como voluntária junto a APADANO. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 130*). **MOÇÃO N. 94/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Manuel Messias de Oliveira, pelo trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 131*). **MOÇÃO N. 95/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Prefeito Municipal e com o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Cauê Macris, pela nova sede do Detran de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 132*). **MOÇÃO N. 96/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com Antonia Barbosa Silva Meneses, Adriana Souza e demais colaboradores, em razão da 33ª Festa das Crianças, realizada no último dia 12 de outubro, no Jardim São Jorge. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 133*). **MOÇÃO N. 97/2017**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o munícipe Carlos Pinotti, Carlão da Proteção e com o vereador de Americana Guilherme Tiosso, em virtude da vacinação viral de 1000 animais de Nova Odessa. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 134*). **MOÇÃO N. 98/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com a Empresa Datrino Logística pela realização do 1º Café de Conscientização de Prevenção do Câncer de Mama em Parceria com o Fundo Social do Município em campanha do “Outubro Rosa”. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 135*). **MOÇÃO N. 99/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, congratulações e aplausos a mais antiga funcionária pública da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Magali Zanforlin. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 136*). **MOÇÃO N. 100/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações à primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pela 5ª Caminhada de Prevenção ao Câncer de Mama – “Outubro Rosa”. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 137*). **MOÇÃO N. 101/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o munícipe Adenilson Vieira – Dimmy, pelo belíssimo trabalho realizado de inclusão social (adaptação de bicicletas para deficientes). A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 138*). **MOÇÃO N. 103/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, aplausos à Senhora Nordete de Fátima Ribeiro e Outros, pelo importante trabalho que Realizam Voltado à Promoção da Igualdade Racial em nosso Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 139*). **MOÇÃO N. 104/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a juíza Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, com o Conselho Tutelar, com a Casa Abrigo Casulo e com os servidores do CREAS, CRAS e CAS da Prefeitura Municipal, pela implantação do Programa de Apadrinhamento em Nova Odessa. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 140*). **MOÇÃO N. 105/2017** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no XI SUDAMERICANO DE NATACION MASTER. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 141*). **MOÇÃO N. 106/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas cabíveis em relação ao proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, em face dos problemas apontados na matéria veiculada em 24 de novembro no Jornal de Nova Odessa intitulada “Prédio abandonado causa preocupação entre moradores do Jardim São Jorge”. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 142*). Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de fevereiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 143*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROCESSO N. 168/2017

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES E ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar as irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento a nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores como testemunha.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 83/2017

Assunto: Convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas em relação ao IPTU de 2017, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social, para prestar informações sobre o tributo em questão, a concessão de isenção aos munícipes de baixa renda e sobre a emissão de mais de 2.600 carnês com erros, no próximo dia 6 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Mariano Paparoti, Kelly Andreassi, Lourdes Cordeiro Garcia, bem como aos síndicos do Residencial das Árvores (Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 492/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado pelos dentistas da Unidade Básica de Saúde III, do Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Fui procurado por uma munícipe que relatou suposto descaso no atendimento prestado por um dentista na Unidade Básica de Saúde III, do Jardim São Manoel. Segundo narra, na quarta tentativa de consulta ela foi avisada que o atendimento odontológico não seria prestado porque a cadeira estaria danificada.

Agride o princípio da eficiência, de maneira inquestionável, a falta de atendimento odontológico previamente agendado, em prejuízo aos interesses da munícipe.

A atividade administrativa deveria desenvolver-se no sentido de dar pleno atendimento ou satisfação às necessidades a que visa suprir, em momento oportuno e de forma adequada. Impõe-se aos agentes administrativos, em outras palavras, o cumprimento estrito do 'dever de boa administração'.

Ante ao exposto, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

- a) Quantos dentistas prestam atendimento na Unidade Básica de Saúde II, do Jardim São Manoel?
- b) Existe uma cadeira danificada na referida UBS?
- c) Na afirmativa, quando a mesma será reparada? Quantos atendimentos deixaram de ser realizados em virtude deste entrave?
- d) Outras informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 495/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a necessidade de só marcar 50 exames de sangue por dia no laboratório.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovevem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) é verdade que o hospital pode agendar somente 50 exames de sangue por dia no laboratório que presta serviços para o município? Se a resposta for positiva, Porque?
- b) os pagamentos para o laboratório estão em atraso?
- c) isso seria uma forma de economia informada na audiência da saúde na Câmara Municipal?
- d) qual a previsão de data para o atendimento normalizar?

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 518/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de terceirização dos veículos do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi realizada licitação para a prestação de serviço de transporte mediante locação de caminhões objetivando a coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa. O mesmo procedimento foi adotado pelo ROMU.

A principal vantagem de se manter uma frota terceirizada é que os custos incorridos dessa operação são previsíveis, já que eles são definidos no momento da assinatura do contrato.

Além disso, caso o veículo necessite de manutenção, ele é rapidamente substituído, não comprometendo o andamento dos serviços prestados à população.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovevem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de terceirização dos veículos do setor de transporte social do Hospital Municipal

Nova Odessa, 16 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 520/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, que estabelece obrigatoriedade de divulgação e custos na veiculação de publicidade nos meios de comunicação e dá outras providências, em relação aos panfletos emitidos pela Diretoria de Habitação com relação cadastro habitacional.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 1998, o Município possui lei que obriga o poder público municipal a divulgar o custo de veiculação de toda a publicidade da Administração Direta, Indireta, Fundacional e da Câmara Municipal, inserida nos meios de comunicação, inclusive aquelas realizadas por meios próprios. Trata-se da Lei n. 1.590, de 12 de fevereiro de 1998.

Nos termos do art. 2º da referida norma, a divulgação dos custos obedecerá aos seguintes critérios:

I – publicidade em jornais e revistas: no mínimo 5% do espaço, seguida da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

II – publicidade em rádio: o tempo necessário para a locução da seguinte mensagem “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

III – publicidade em televisão: 5 segundos para exposição da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

IV – publicidade através de panfletos, outdoors, painéis e placas comemorativas: no mínimo 10% do espaço, seguida da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”.

Por outro lado, verificamos que o material relacionado o cadastro habitacional não possui a informação exigida pela norma em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, em aos panfletos emitidos pela Diretoria de Habitação com relação cadastro habitacional, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A obrigatoriedade instituída pela referida lei se aplica ao material em questão?
Na afirmativa, qual o motivo que justifica a não observância dessa regra?
- b) Quantos panfletos relacionados ao cadastro habitacional foram confeccionados?
- c) Qual o órgão responsável pela produção desse material?
- d) Qual o valor gasto com o referido material? Enviar cópia da nota fiscal.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 532/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge, para que realize a limpeza do local e os reparos necessários (antiga fábrica de travesseiros).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do Jardim São Jorge, especialmente os que residem nas ruas Porto Alegre e Recife, requerem a intervenção da Prefeitura no imóvel situado na Rua Porto Alegre, que abrigava uma fábrica de travesseiros.

Segundo os vizinhos do referido imóvel, o alambrado que cerca o local está danificado e tem propiciado a entrada e a utilização indevida da propriedade. Este fato tem causado medo e preocupação aos moradores.

Registre-se que no local há ainda um grande acúmulo de lixo e entulho, permitindo a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Por último, algumas crianças estão brincando dentro dos barracões, que estão abertos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que realize os reparos necessários no alambrado, bem como proceda a limpeza da área e o fechamento dos galpões, impedindo o acesso de pessoas ao local.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 543/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Poder Executivo sobre a validade, troca e manutenção dos filtros de água no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Informações sobre a validade, troca e manutenção dos filtros de água do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 548/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Indubitavelmente, a implantação das chamadas “Academias da Melhor Idade” em diversos bairros da cidade foi recebida com grande alegria pela população, que utiliza os equipamentos de forma constante e rotineira.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a todas as localidades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 549/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação aos guardadores autônomos de veículos automotores (flanelinhas) que atuam no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A atuação dos guardadores autônomos de veículos automotores, popularmente denominados “flanelinhas”, tem suscitado debates em todo o país, sendo que algumas cidades têm tentado coibir a atividade através de lei municipal.

Ocorre que a profissão foi regulamentada na década de 70, em todo o território nacional, pela Lei n. 6.242, de 23 de setembro de 1975, e pelo Decreto n. 79.797, de 8 de junho de 1977.

Nesse sentido, tratando-se de atividade lícita e regulada por legislação federal, não cabe aos Municípios proibir seu exercício, mas regulamentá-la.

Por outro lado, a lei federal determina que o exercício dessa profissão depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho Competente.

A referida norma prevê, ainda, que, para o registro, poderão as Delegacias Regionais do Trabalho celebrar convênio com quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Em que pese a existência de regulamentação, a maioria dos guardadores atua de forma irregular. Infelizmente, há denúncias de coação e dano ao patrimônio privado praticados por algumas dessas pessoas.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos guardadores autônomos de veículos automotores (flanelinhas), especialmente no que tange a regulamentação e a fiscalização da atividade no nosso município.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 575/2017

Assunto: Solicita informações ao diretor-presidente da CODEN sobre o concurso público n. 01/2017 para o provimento dos empregos de advogado e contador.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 6 de novembro do corrente ano, a CODEN divulgou o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, relativos ao concurso público n. 01/2017, destinado ao provimento dos empregos de advogado e contador.

Segundo o referido documento, uma funcionária comissionada do órgão figurou como segunda colocada na lista de classificação para o emprego de advogado. Esse fato gerou desconfiança sobre a lisura do procedimento realizado pela CODEN.

Registre-se que as recentes denúncias envolvendo fraudes em concursos públicos, investigadas pela Polícia Federal através da Operação Afronta II, têm acirrado os ânimos da população, especialmente dos cidadãos que procuram a via constitucionalmente eleita para o ingresso no serviço público.

Em relação ao concurso público da CODEN, sabemos que o mesmo foi realizado pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. EPP e coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pelo Ato Administrativo n. 020/2017, de 14 de agosto de 2017. Todavia, não há maiores informações sobre a contratação da referida empresa.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da CODEN, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao assunto:

a) Como se operou a contratação da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. EPP (licitação, dispensa ou inexigibilidade)?

b) Enviar cópia do contrato celebrado com a referida empresa, bem como do Ato Administrativo n. 020/2017, de 14 de agosto de 2017, que nomeou a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

c) A servidora comissionada aprovada no concurso em questão atuou de alguma maneira nos procedimentos que antecederam a realização do referido certame?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 576/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os contratos relativos à coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2015, em virtude da aprovação do requerimento n. 203/2015, o vereador subscritor recebeu da Prefeitura Municipal cópia dos contratos n. 213/2013 e n. 172/2014, firmados com a empresa Provac Serviços Ltda., objetivando a locação de caminhões equipados com compactador de lixo de 15m³, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, objetivando a coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa com destinação final no aterro sanitário da Estre Ambiental, em Paulínia.

Inicialmente, através do contrato n. 213/2013, foram locados três (03) caminhões, pelo preço mensal unitário de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) (total do contrato por 12 meses – R\$ 673.200,00). Em dezembro de 2014, um novo contrato foi celebrado objetivando a locação de mais um veículo (contrato n. 172/2014, no valor anual de R\$ 224.400,00).

Consoante consulta realizada no *site* do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verifiquei que foram pagos os seguintes valores à empresa contratada:

- **2014: R\$ 690.410,85** (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos);

- **2015: R\$ 463.519,20** (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos);

- **2016: R\$ 753.515,58** (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);

- **2017 (de maio a agosto): R\$ 277.266,79** (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao assunto:

a) Quantos caminhões são utilizados atualmente na coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município?

b) Qual o valor atual das locações, considerando que os contratos foram firmados em dezembro de 2013 e dezembro de 2014?

c) Quantos quilômetros os caminhões rodam por dia?

Nova Odessa, 9 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 582/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre os concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 2013 até a presente data.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 2013 até a presente data, contendo o número do concurso e o nome da empresa responsável.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 585/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das ordens de serviço vinculadas aos processos que culminaram na contratação da empresa Recam Limpadora nos exercícios de 2014 e 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das ordens de serviço vinculadas aos processos que culminaram na contratação da empresa Recam Limpadora nos exercícios de 2014 e 2015.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 589/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa habitacional em sistema de mutirão e com a utilização de tijolos ecológicos (tijolos feitos com cinzas do bagaço da cana-de-açúcar).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o portal G1 trouxe matéria jornalística sobre moradores de uma comunidade do Sertão de Alagoas que foram capacitados para fabricar os tijolos de bagaço de cana-de-açúcar e construir novas moradias (<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/comunidade-em-pariconha-al-constroi-casas-de-tijolos-feitos-com-cinzas-do-bagaco-da-cana-de-acucar.ghtml>).

A iniciativa se originou de uma parceria firmada entre uma fundação alagoana sem fins lucrativos, o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a Prefeitura do Município de Pariconha.

Os tijolos ecológicos, feitos a partir das cinzas do bagaço da cana-de-açúcar, foram criados pelas estudantes do IFAL Samantha Mendonça e Taísa Tenório, para baratear as construções e levar moradia digna a famílias carentes.

Os moradores da comunidade de Jeripancó aprenderam as técnicas de produção dos tijolos para que eles pudessem construir as próprias casas.

Para os tijolos ecológicos saírem da teoria, além da parceria com a fundação Alcance, foi necessário um projeto de extensão, o Casa Solidária. Os alunos do IFAL participaram de uma competição onde eles teriam que fazer a planta baixa de uma casa com um orçamento de R\$ 7,5 mil. O modelo de casa vencedor seria construído na comunidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa habitacional em sistema de mutirão e com a utilização de tijolos ecológicos (tijolos feitos com cinzas do bagaço da cana-de-açúcar), nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 590/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o desassoreamento das represas realizado em 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a nota divulgada pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal intitulada *“Desassoreadas, represas de Nova Odessa chegam a 83% da capacidade”*, que noticia que, no primeiro trimestre de 2015, três represas do município foram desassoreadas (Recanto 2, Recanto 3 e Lopes 2), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas aos desassoreamentos realizados em 2015:

- a) Quantos caminhões de terra foram retirados das três represas?
- b) As represas foram aprofundadas?
- c) As terras foram retiradas de quais pontos (calha, lado das represas, etc.)?
- d) Qual a destinação conferida à terra retirada das represas?
- e) Essa terra foi vendida? Na afirmativa, encaminhar cópia das notas fiscais relativas à venda desse material.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 591/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o sistema de abastecimento de água e o desassoreamento das represas do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, o Chefe do Executivo anunciou¹ as seguintes medidas em relação ao sistema de abastecimento de água e o desassoreamento das represas do município:

- a CODEN realizou o desassoreamento das represas Recanto 2, Recanto 3 e Lopes 2 e buscava recursos financeiros para realizar a segunda etapa de desassoreamento da represa Recanto 3;

- a referida companhia também havia deflagrado processo licitatório para a contratação de empresa responsável pela execução da obra de construção de uma nova represa de armazenamento de água bruta, a Recanto 4, com investimento de R\$ 2.954 milhões e prazo de um ano para a conclusão das obras, a partir da emissão da ordem de serviço à empresa vencedora da licitação;

- além da nova represa, a CODEN planejava construir uma ETA (Estação de Tratamento de Água) em uma área na região do Pós-Anhanguera, cuja soma total de investimentos era de R\$ 7,2 milhões, sendo R\$ 6,4 milhões financiados através da Caixa Econômica Federal e R\$ 720 mil de contrapartida do Município.

Em face do exposto, para acompanhamento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao sistema de abastecimento de água e ao desassoreamento das represas do município:

- a) Foi realizada a segunda etapa de desassoreamento da represa Recanto 3?
- b) Após 2015, foram realizados novos desassoreamentos nas seis represas que compõem o sistema de abastecimento do município?
- c) Em que fase se encontra a obra voltada à construção da nova represa Recanto 4?
- d) Em que fase se encontra o projeto voltado à construção de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) na região do Pós-Anhanguera?

Nova Odessa, 23 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ in: *“Desassoreadas, represas de Nova Odessa chegam a 83% da capacidade”* e *“Aberta licitação para construção de nova represa em Nova Odessa”*, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 600/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a participação do Sr. Renato Silva na 30ª Festa das Nações.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a 30ª Festa das Nações:

- a) Qual o vínculo do Sr. Renato Silva com a organização do evento?
 - b) Quais razões ensejaram na permanência dele no palco? Quem autorizou?
 - c) O Sr. Renato Silva mantém vínculo com a Prefeitura?
 - d) Ele recebeu pelo serviço?
 - e) Na afirmativa, encaminhar comprovante de pagamento respectivo.
 - f) Na negativa, encaminhar cópia da declaração de trabalho voluntário.
- Nova Odessa, 30 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 601/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas em relação à matéria veiculada no periódico "Varal de Notícias" intitulada "*Propinobill? Diretor da ICV acusa Prefeito Bill de pedir propina para manter instituto na co-gestão da saúde do município*".

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O periódico "Varal de Notícias", em edição de março de 2015, publicou matéria intitulada "*Propinobill? Diretor da ICV acusa Prefeito Bill de pedir propina para manter instituto na co-gestão da saúde do município*", que narra, com detalhes, sobre supostos pagamentos de propina ao Prefeito por empresa contratada pela municipalidade para a gestão de saúde do Município.

Segundo a matéria publicada, o Sr. Renato Silva teria feito uma entrevista com o diretor do Instituto Ciências da Vida (ICV), que teria fornecido documentos e informações que revelariam a solicitação da propina pelo Prefeito Municipal. Na mesma matéria foi noticiado que a Municipalidade havia deixado de repassar o valor de R\$ 2.750.000,00 à saúde do município, e que tal descumprimento contratual estaria ocorrendo desde 2015.

Ante ao exposto, considerando que a matéria atentou contra a imagem pública e à moralidade do Prefeito Municipal **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) O Prefeito Municipal ingressou com alguma medida judicial com relação a este assunto?
 - b) Na afirmativa, encaminhar cópia da inicial, contestação e sentença, se houver.
 - c) Caso a sentença já tenha sido proferida, o Prefeito pretende recorrer em caso de improcedência?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 30 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 604/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da piscina do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para manutenção da piscina do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 606/2017

Assunto: Convoca o secretário de Governo, um representante da Defesa Civil e o Diretor da CODEN e convida um representante do DAEE e o presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, para prestar informações sobre as ações relacionadas às enchentes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as enchentes ocorridas em janeiro de 2016 que afetaram várias famílias de seis bairros diferentes.

Considerando que estamos vivendo um novo período de chuvas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Governo, um representante da Defesa Civil e o Diretor da CODEN, para prestar esclarecimentos sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às enchentes, no próximo dia 19 de fevereiro, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao Eng. Luiz Antonio Moretti, diretor do Alto Tietê do DAEE, e ao presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, convidando-os para participar do debate em questão.

Requeiro, por último, que seja autorizada a participação no debate de dois moradores de cada bairro afetado pelas enchentes, que estejam presentes à sessão, para que os mesmos sejam convidados a compor a Mesa, juntamente com o servidor convocado e as autoridades convidadas.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 609/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto de inclusão de pessoas com deficiência ao esporte no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em reunião com entidades no município, levantamos questão sobre a importância de promover o acesso de pessoas com deficiência ao esporte.

O esporte deve ter acesso para todos, independentemente da cor, classe social e suas possíveis limitação. Evita o sedentarismo e doenças, além de promover a saúde, bem-estar físico mental. A prática do esporte alivia a tensão e ajuda no desenvolvimento da coordenação motora e desenvolvimento cardiorrespiratória, o que é muito importante para as pessoas com deficiência.

Nesse sentido a Administração poderia promover um projeto a fim de possibilitar o acesso e incentivar por meio do esporte, a pratica de exercícios físico para esse segmento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando a seguinte informações.

A). Existe projeto para promover o acesso ao esporte para pessoas com deficiência?

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 617/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforçar a pintura da sinalização de trânsito horizontal "PARE" da Rua Augusto Peterlevitz com a Rua Anchieta, no Bairro Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reforçar a pintura da sinalização de trânsito horizontal "PARE" da Rua Augusto Peterlevitz com a Rua Anchieta, no Bairro Santa Rosa.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 618/2017

Assunto: Solicita cronograma da realização dos serviços de limpeza de bueiros de todos os bairros do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando cronograma da realização dos serviços de limpeza de bueiros de todos os bairros do Município, bem como o nome da empresa responsável por tais serviços.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 619/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Anchieta e na Rua Augusto Peterlevitz, defronte à escola de natação Atitude.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixa de pedestre na Rua Anchieta e na Rua Augusto Peterlevitz, defronte à escola de natação Atitude.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 620/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recolhimento de ISSQN e IPTU pelas escolas particulares e faculdades, no período de 2013 a 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recolhimento de ISSQN e IPTU pelas escolas particulares e faculdades, no período de 2013 a 2017, informando-nos o valor lançado e o valor arrecadado de cada estabelecimento de ensino anualmente.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 621/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, uma reclamação acerca do transporte inadequado de cadeirantes na rede municipal de Saúde suscitou a aprovação do requerimento n. 380/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que questionou o Prefeito Municipal sobre a existência de veículo adaptado para o transporte dos pacientes em questão.

Na oportunidade, o referido vereador tinha sido informado que na semana do dia 6 de maio daquele ano, dois pacientes cadeirantes foram transportados para hospitais da região em um veículo não adaptado. O transporte foi realizado com as cadeiras (juntamente com os pacientes) soltas dentro da ambulância.

O Chefe do Executivo reconheceu a carência do Município em relação ao transporte adequado de cadeirantes e informou que havia projeto em andamento para a aquisição de veículo adaptado (Ofício CAM 380/2013, datado de 31 de julho de 2013).

Em que pese o decurso do tempo, até a presente data não há informações sobre a aquisição de veículo adaptado, com plataforma, para a rede municipal de Saúde.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A rede municipal de Saúde dispõe de veículo adaptado para transporte de cadeirantes? Na afirmativa, quantos veículos existem? Favor especificar a marca, o modelo e o ano de fabricação de cada veículo.

b) Na negativa, existe previsão para a aquisição de veículo adaptado com plataforma?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 622/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre o recolhimento do INSS e do FGTS dos servidores municipais, do período de 2013 a 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2017, em atendimento ao requerimento n. 11/2017, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, o Chefe do Executivo informou a esta Câmara Municipal que o Município **possuía dívidas junto ao INSS.**

Informou, ainda, que a Prefeitura não possuía o valor exato da referida dívida, uma vez que, mesmo que parcelada (negociada), estava sofrendo retenção pelo Governo Federal do FPM, o que gerava a necessidade de várias solicitações e deslocamentos junto à Receita Federal em busca de esclarecimentos e definições de valores.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

a) Tendo em vista a dificuldade de se obter o **valor exato** da dívida relativa ao INSS, qual o **valor estimado** dessa dívida?

b) Qual o prazo estimado para a regularização desse débito?

c) A Prefeitura possui débitos em relação ao FGTS? Na afirmativa, qual o valor estimado e o prazo previsto para a regularização das pendências existentes?

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

REQUERIMENTO N. 623/2017

Assunto: Solicita informações do diretor-presidente da CODEN sobre as contas de água dos meses de novembro e dezembro de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por diversos munícipes que questionaram a legalidade das contas de água emitidas no final do mês de novembro e no começo do mês de dezembro do corrente ano, no que tange a data fixada para o seu pagamento (data de vencimento).

Para ilustrar a dúvida apontada, anexamos ao presente requerimento duas contas. A primeira fatura foi emitida em 30 de novembro de 2017, com vencimento em 10 de janeiro de 2018. Já a segunda, foi emitida no dia 04 de dezembro de 2017, com vencimento em 12 de janeiro de 2018.

Em consulta a legislação local, verifiquei que o artigo 15 da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980, alterada pela Lei n. 2.119/2005, determina que as contas de água e esgoto serão objeto de uma fatura única e **cobradas em épocas fixadas em regulamento.** Todavia, em consulta ao *site* da CODEN, não logrei êxito em localizar o referido regulamento.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da CODEN, postulando informações sobre as regras utilizadas na medição do consumo, na emissão da fatura e na data prevista para o vencimento das contas de água e esgoto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o regramento (lei, decreto, ato, regulamento, etc.) que disciplina as fases acima especificadas (medição do consumo, emissão da fatura e fixação da data de pagamento)? Enviar cópia do documento.

b) Há alguma irregularidade nas datas fixadas nas contas acima mencionadas?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 624/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instituição do “Adicional de Assiduidade” a todos os servidores municipais, semelhante ao concedido aos médicos do Pronto Socorro do Hospital Municipal, pela Lei n. 2.372/09.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de dezembro de 2009, por meio da Lei n. 2.372, foi instituído o “Adicional de Assiduidade”, concedido aos médicos lotados no Pronto Socorro do Hospital Municipal, nos seguintes termos:

Art. 3º Fica instituído um “Adicional de Assiduidade” a ser pago aos titulares de empregos de médicos plantonistas do Pronto Socorro (clínicos, pediatras, ginecologista, anestesistas e cirurgiões geral), equivalente a 10% (dez por cento), do valor resultante da soma dos plantões realizados no mês, desde que:

I – não exista ausência nos plantões designados no mês em que se pretende o recebimento do Adicional de Assiduidade.

§ 1º O Adicional de Assiduidade será devido em virtude da efetiva prestação do serviço de todos os plantões realizados no mês, não sendo devido em razão de afastamento ou falta a qualquer título.

§ 2º Para fins de cômputo do número de plantões realizados visando à concessão do adicional de assiduidade, não serão considerados os plantões realizados à distância.

Art. 4º Serão beneficiados com o Adicional de Assiduidade:

I – os servidores titulares de empregos de médico plantonista do Pronto Socorro (clínicos, pediatras, ginecologistas, anestesistas e cirurgiões gerais);

II – os plantonistas contratados temporários das especialidades citados no inciso anterior.

Segundo informações transmitidas pelo Chefe do Executivo em janeiro de 2014, para cada plantão de 12 horas, os médicos recebiam R\$ 73,52 (setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente ao adicional (resposta ao requerimento n. 1174/2013).

Entendo que benefício semelhante poderia ser instituído para os demais servidores do Município (Prefeitura, Câmara e Coden). A minha sugestão é que para cada três meses sem ausência e sem a apresentação de atestados, o servidor receberia um dia de descanso, ou um acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) na cesta.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação da bonificação nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 625/2017

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de valeta mais profunda no cruzamento da Rua José Carreon com a Avenida Sílvio de Paula, para minimizar os alagamentos que ocorrem no local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os comerciantes e moradores da Rua José Carreon, no Residencial Triunfo, postulam a implantação de uma valeta com maior profundidade no cruzamento da referida rua com a Avenida Sílvio de Paula, para minimizar os alagamentos que ocorrem nos estabelecimentos comerciais situados nos números 154 e 156 daquela via, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

REQUERIMENTO N. 626/2017

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção na Rua Virgilio Bodini, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores da Rua Virgilio Bodini, postulam a implantação de sentido único, na altura dos números 02 ao 26, no Residencial Triunfo, e dos números 219 ao 389, do Jardim Santa Luiza, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Os moradores alegam que a via, nos trechos acima mencionados, é muito estreita, o que vem causando transtorno e acidentes de grandes proporções, pois além do trânsito nos dois sentidos, ainda há veículos estacionados na rua, dificultando a passagem no local.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 627/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão do Município de Nova Odessa ao Programa “Time do Emprego” desenvolvido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), do Governo do Estado.

Senhores Vereadores:

O “Time do Emprego” é um programa do Governo do Estado de São Paulo, de orientação profissional e reorientação de carreira, que tem como objetivo auxiliar na inserção ou retorno ao mercado de trabalho.

A metodologia consiste na formação de grupos de desempregados e jovens em busca do primeiro emprego, a partir dos 16 anos, para troca de experiências, criando um clima de solidariedade e apoio mútuo. Eles se reúnem uma ou duas vezes por semana, durante quatro horas. Esses grupos são denominados “times” porque todos se ajudam na busca pelo emprego a partir da troca de experiência e auxílio mútuo.

Implantado pela Secretaria do Trabalho de São Paulo, 73.664 já participaram do programa desde a implantação, em 2001. Cerca de 24.700 participantes foram inseridos no mercado de trabalho no estado de São Paulo, o que corresponde a 40% do total de atendimentos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adesão do Município ao referido programa.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

WLADINEY P. BRIGIDA

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

REQUERIMENTO N. 628/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes benfeitorias na Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin:

- a) poda da vegetação rasteira;
- b) reparos no bebedouro, que se encontra danificado;
- c) construção de rampas de acesso – nos padrões da ABNT.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 629/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma Comissão Municipal de Emprego (CME) visando a formulação de políticas públicas e a melhoria de condições de empregabilidade dos trabalhadores do município.

Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que alguns municípios implantaram Comissões Municipais de Emprego, visando a formulação de políticas públicas e a melhoria de condições de empregabilidade dos trabalhadores do município.

A título exemplificativo, em Campinas a Comissão Municipal de Emprego foi pelo Decreto nº 12.278 de 24/07/1996 e alterada pelo Decreto nº 15.703 de 01/12/2006 e 17.972 de 15/05/2013. Referida comissão é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo e tem como competência:

- Propor aos órgãos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
- Articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, como também das ações relativas aos Programas de Geração de Emprego e Renda;
- Articular-se com instituições e organizações envolvidas nos Programas de Geração de Emprego e Renda, visando à integração de suas ações;
- Promover o intercâmbio de informações com a Comissão Estadual e outras comissões municipais de emprego, objetivando não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;
- Formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;
- Participar da elaboração e da execução física e financeira do Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito de sua competência;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e dos Programas de Geração de Emprego e Renda;
- Receber e analisar, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com os recursos do FAT;
- Acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;
- Articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive as escolas técnicas, sindicatos de pequena e microempresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Comissão Municipal de Emprego (CME) visando a formulação de políticas públicas e a melhoria de condições de empregabilidade dos trabalhadores do município.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

WLADINEY P. BRIGIDA

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 630/2017

Assunto: Solicita informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade de Nova Odessa (PLC 06.2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana - dispõe que os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes deverão elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido. Ela determina, ainda, que os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana terão o prazo máximo de 6 (seis) anos para elaborá-lo. Findo o prazo, eles ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana (art. 24, §§ 1º, 3º e 4º).

A inexistência de um Plano de Mobilidade Urbana em Nova Odessa foi, inclusive, apontada no relatório da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

Nesse contexto, através do Requerimento n. 281/2017, foram solicitadas informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a proposta havia sido apresentada por uma empresa especializada e que a Secretaria Municipal de Governo estaria analisando e sugerindo as últimas alterações no projeto, o qual seria apresentado em breve a esta Casa Legislativa (Ofício CAM 308/2017, datado de 3 de outubro de 2017).

A proposta respectiva foi protocolizada na Secretaria Administrativa desta Câmara no dia 10 de novembro último (protocolo 2283/2017 – PLC 06/2017) e está tramitando nesta Casa Legislativa.

Em consulta ao site “Portal Federativo” tomei conhecimento da existência de uma cartilha²³, elaborada pelo governo federal para ajudar os municípios a elaborarem os planos de mobilidade urbana. O material, composto por oito capítulos, orienta sobre os procedimentos de elaboração, metodologia e detalhamentos do plano de mobilidade. A coordenação da publicação é do Ministério das Cidades.

Conforme o contido no referido documento, o Plano Municipal de Mobilidade deveria contemplar, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- objetivos do Plano, estabelecendo o nível de detalhamento que se pretende obter com o Plano de Mobilidade Urbana;
- especificação técnica dos trabalhos, contextualizando a realidade local e abordando sobre a metodologia a ser empregada, isto é, quais as técnicas de análise e formulação de propostas, de promoção do debate social que serão utilizadas, a área de abrangência e os horizontes do estudo, as bases de dados disponíveis;
- plano de trabalho, ou seja, o conjunto de etapas e atividades que devem compor o processo de trabalho, seus respectivos responsáveis e cronograma, até se obter o produto final;
- produtos do trabalho, considerando que os produtos finais da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana são o documento técnico e a minuta de projeto de lei que o instituirá. O Termo de Referência também deverá explicitar os tipos e número de cópias de documentos impressos e digitais, nas diferentes fases do estudo, tais como relatórios

² <http://www.portalfederativo.gov.br/noticias/destaques/cartilha-orienta-municipios-na-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

parciais e finais. Poderá ser prevista, entre outros, a aquisição de softwares, bem como o fornecimento de materiais previstos no projeto de comunicação e participação social;

- cronograma básico, no qual são estabelecidos os momentos iniciais e finais de cada etapa ou atividade do trabalho, respeitada a interdependência que existam entre elas;
- recursos humanos necessários, relacionando a quantidade de técnicos e outros profissionais que participarão dos trabalhos, com previsão de horas de envolvimento no período de execução do plano;
- recursos materiais necessários, incluindo, além da previsão de recursos para execução das principais atividades (realização, processamento e análise das pesquisas, mapeamentos, produção de documentos etc.), verbas para deslocamentos, reprografia, aquisição de softwares e outros;
- forma de viabilização dos recursos com a definição sobre como se dará a mobilização dos recursos necessários – de modo interno à estrutura da Prefeitura (ou outra instância de governo), mediante convênio e parcerias com instituições de ensino e de pesquisa. Ou, ainda, através da contratação total ou parcial de serviços profissionais externos para suprir as necessidades técnicas;
- orçamento básico para o desenvolvimento de todas as atividades, incluindo os custos internos à administração (vinculados ao uso de seus recursos próprios) e/ou custos externos (serviços contratados ou conveniados);
- forma de pagamento, prevendo o desembolso das parcelas de acordo com a realização das atividades previstas no cronograma físico;
- processo de acompanhamento e gestão dos trabalhos, através do qual se apresenta a estrutura de coordenação e acompanhamento, estabelece-se a frequência de reuniões de acompanhamento, e se dispõe sobre o andamento dos trabalhos e a sua relação com o processo de participação social.

Em uma breve análise à proposta protocolizada nesta Câmara, observei que a proposta protocolizada nesta Câmara (PLC 06.2017) não contempla este conteúdo mínimo.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Durante a elaboração do PLC 06.2017 foram seguidas as recomendações contidas na cartilha elaborada pelo Governo Federal? Justificar.
- b) Encaminhar orçamento básico para o desenvolvimento de todas as atividades contidas no PLC 06.2017, incluindo os custos internos à administração (vinculados ao uso de seus recursos próprios) e/ou custos externos (serviços contratados ou conveniados).
- c) O Plano de Mobilidade e Estruturação Viária foi debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do parágrafo único do artigo 80 da Lei Complementar n. 10/2006 – Plano Diretor do Município?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 01/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à instituição de consórcio/parceria entre os Municípios objetivando a implantação de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2017, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 01/2017, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre os custos que envolviam a implantação e a manutenção mensal de um leito de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo nos informou que os custos referentes aos equipamentos necessários para a implantação de um leito de UTI era de aproximadamente R\$ 158.015,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinze reais). Já, para a manutenção desses equipamentos, seriam gastos aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

De outra parte, o local necessitaria de trinta profissionais, entre médicos, enfermeiros e auxiliares, sendo que o custo mensal desses profissionais, sem os encargos, seria de aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Registre-se que os valores apresentados não incluem as despesas com insumos e medicamentos.

Segundo os dados apresentados, verifica-se que a inviabilidade da disponibilização de um leito de UTI no Hospital de Nova Odessa reside na manutenção do local e não na implantação em si.

Nesse sentido, acreditamos que, após a implantação do leito de UTI no hospital local, sua manutenção poderia ser obtida mediante a formalização de parceria com os Municípios vizinhos.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à instituição de consórcio/parceria entre os Municípios objetivando a implantação de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 02/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça da Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça da Rua da Esperança , no Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 03/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos bancos e brinquedos que estão quebrados na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Terra Nova, que relataram a real necessidade de manutenção nos bancos e brinquedos que estão quebrados na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova. As crianças utilizam o local para brincar, há um grande risco de acidentes, há vários bancos que estão quebrados com várias postas de ferro e de concreto exposto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção no local acima mencionado.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/12/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 04/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da malha asfáltica nas ruas Olímpio Moreira Camonda, Miguel Bechis filho e Carlos Roberto Fraschette, no Jardim Flórida, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de malha asfáltica nas ruas Olímpio Moreira Camonda, Miguel Bechis Filho e Carlos Roberto Fraschette.

São três finais de ruas no Jardim Flórida, sendo que nestes locais há muita poeira, que tem causado problemas respiratórios nas crianças e adultos e quando chove tem muito barro.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/12/2017



REQUERIMENTO N. 05/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória situada, no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 10 de janeiro de 2017, o vereador subscritor apresentou a indicação n4/2017, indicando a adoção das medidas necessárias à sinalização no solo (faixa de pedestre) na rotatória situada, no Jardim Santa Rita I.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas necessárias à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I, que se encontra apagada.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 06/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de maio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de maio.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 07/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06 de dezembro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 578/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel, pelas seguintes razões:

- * Há muitos insetos peçonhentos nas casas próximas;
- * Existe mau cheiro no local;
- * Muitas crianças brincam próximo do córrego, com grande risco de acidentes;
- * A medida se faz necessária para evitar o processo de erosão que está bem acentuado.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a canalização do córrego acima especificado.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 8/01 /2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 08/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça da Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça da Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 09 /2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça João Mezavila, bairro Matilde Berzin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça João Mezavila, situada no bairro Matilde Berzin.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 10/2018

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a possibilidade de disponibilizar duas linhas diárias no transporte intermunicipal, com destino à Unicamp, que passem pelo Hospital Estadual de Sumaré.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar duas linhas diárias no transporte intermunicipal, com destino à Unicamp, que passem pelo Hospital Estadual de Sumaré.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N.11/2018

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a instalação de um bueiro na Rua Orlando de Moraes, na altura do n. 350, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2017, o vereador subscritor foi procurado pelo proprietário do imóvel situado na Rua Orlando de Moraes, n. 350, no Jardim Santa Rita II, que solicitou a implantação de um bueiro no local.

Segundo o referido munícipe, quando chove a água fica concentrada em frente ao seu comércio, dificultando a passagem dos clientes.

Na oportunidade, um requerimento foi encaminhado ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de um bueiro no local (requerimento n. 393/2017).

Em atendimento à referida proposição, o prefeito nos informou que a Diretoria de Obras Públicas realizaria um orçamento para a execução da obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a reiteração do pedido pelo munícipe interessado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à instalação de bueiro no endereço acima mencionado, especialmente no tocante a data prevista para a implantação dessa benfeitoria no local.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.12/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da estrada que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo e a implantação de placa “proibido jogar lixo” no local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a limpeza da estrada que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo, bem como sobre a possibilidade de implantação de placa “proibido jogar lixo” naquele local.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 13/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Santa Rita II.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 14/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, que questionaram a necessidade com certa urgência da limpeza, implantação de calçada e a mureta na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, no Parque Fabricio.

O mato existente tem trazido vários animais para as residências vizinhas. Os vizinhos estão cansados de reclamar e pedir ajuda, mas até agora sem êxito e temem que seus filhos sejam picados por estes animais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias voltadas a notificação do proprietário para que faça continuamente a capinação, limpeza do local, passeio público e a mureta.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/01/2018



REQUERIMENTO N. 15/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a abertura e interligação da Rua 16, do Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a abertura e interligação da Rua 16, do Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Entre as referidas vias existe uma área de, aproximadamente, seis (6) metros que as separam. Assim, a interligação dessas ruas facilitaria o trânsito de veículos, pedestres também melhoraria o trânsito de veículo nos horários de pico da rua tamboril que muito complicado.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/01/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 16/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Campanha do **Janeiro Roxo** chama atenção para a luta contra a Hanseníase.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Instituições ligadas à área de saúde fazem neste primeiro mês do ano, a Campanha **Janeiro Roxo**, com foco no combate à hanseníase. A doença é crônica, infectocontagiosa e transmitida de uma pessoa doente, que não esteja em tratamento, para uma pessoa saudável suscetível. O diagnóstico e tratamento é oferecido pela rede pública de saúde, através das Unidades de Saúde de Família (USF) em Sorriso.

“Nós temos em todas UFS, profissionais capacitados para diagnosticar a doença e fazer o tratamento que é totalmente gratuito. A doença tem cura, porém depende muito da disposição do paciente, pois o tratamento é longo. É importante que a pessoa com suspeita da doença, procure sua unidade de saúde para ser feita a investigação e dar início do medical, pois a transmissão da doença é interrompida logo no início do tratamento, que quando realizado de forma completa e correta, garante a cura”, explicou o secretário de saúde e saneamento, Devanil Barbosa

A hanseníase é uma doença crônica, infectocontagiosa. Embora tenha cura, a doença pode causar incapacidades físicas se o diagnóstico for tardio ou se o tratamento não for feito adequadamente.

Para médica Juliana Reis, que é especialista em hanseníase, o diagnóstico precoce é importante, “a orientação é que as pessoas procurem o serviço de saúde assim que perceberem o aparecimento de manchas, de qualquer cor, em qualquer parte do corpo, principalmente se ela apresentar diminuição de sensibilidade ao calor e ao toque. Precisa ser diagnosticada o mais precoce possível, para que possamos evitar as incapacidades físicas, se demormos para diagnosticar poderá ter sequelas para o resto da vida”, ressaltou ela.

Ainda segundo Juliana, outros sintomas também devem ser comunicados ao médico, “além das lesões, sintomas como a perda da força motora, formigamento de membros, dormências, câimbras e até congestão nasal constante, deve ser informado ao médico para ser investigado”, reforçou.

Segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), Mato Grosso registra as maiores taxas de detecção de hanseníase do país. Em 2016, foram detectados 2.658 casos novos, o que equivale a 80,4 registros para cada 100 mil habitantes. O índice representa uma redução em relação a 2015, que teve taxa de detecção de novos casos da doença de 93 para 100 mil habitantes, totalizando 3.037 registros.

Em Sorriso 68 pessoas foram diagnosticadas com a doença em 2016, já em 2017 foram 60 novos casos identificados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a implantação da Campanha do **Janeiro Roxo** chama atenção para a luta contra a hanseníase.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 17/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento (12 horas) na creche Prof. José Mario de Moraes, no Jardim Santa Rita 1.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar acerca da possibilidade de se ampliar o horário de funcionamento, para 12 horas, da creche Prof. José Mario de Moraes, situada no Jardim Santa I.

A medida se faz necessária pelo fato desta região ter crescido consideravelmente com a construção de 720 apartamentos (Ipês Roxo, Amarelo e Branco), sendo que as mães não têm com deixar seus filhos para poderem trabalhar.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N.18/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamentos no final da Avenida Brasil, início da Avenida São Gonçalo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes na Chácara Ceci Ovos, considerando que ocorrem constantes alagamentos por não tem vazão de água no local, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para evitar alagamentos no local.

Registre-se que, próximo à referida localidade, foi construído um condomínio fechado (Condomínio Recanto da Fazenda), cujo muro impede a vazão de água. Assim, toda vez que chove, o local fica alagado.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 7/01/2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.19/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que o atendimento se inicie na segunda quinzena de janeiro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No início de 2016, o nobre vereador Avelino Xavier Alves teve aprovado o requerimento n. 13/2016, através do qual postulou informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que o atendimento se iniciasse na segunda quinzena de janeiro.

Conforme exposto na ocasião, a medida contribuiria sobremaneira com as famílias novaodessenses, uma vez que as crianças ficam afastadas da rede pública por mais de um mês. Por outro lado, o período de férias dos pais se restringe a 30 dias. Nesse sentido, as famílias ficam desassistidas por um período, gerando transtornos e preocupações em relação aos cuidados com os filhos.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que o atendimento da demanda exigiria a ampliação de gastos com recursos humanos, o que era inviável naquele momento.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a reiteração do pedido por diversos munícipes no presente ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que, nos próximos anos, o atendimento se inicie na segunda quinzena de janeiro.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 20/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade com Muita URGÊNCIA de Implantação de Agendamento Telefônico de Consultas Médicas para Pacientes Idosos e Deficientes e de Agendamento Eletrônico para Toda a Rede Pública de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O requerimento nº. 536/2017, de Autoria do Vereador Tiago Lobo, aprovado na sessão ordinária realizada em 04 de dezembro do ano passado, reacendeu as Discussões Envolvendo o Agendamento de Consultas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Porém, hoje o Documento que se refere relativamente aos Pacientes que estão em Situação de **Não** Realização de Exames que demora de 02 a 04 Meses.

Neste sentido, também aos Pacientes que estão em Situação do **Não** Agendamento o qual se incluem na espera de 02 a 04 Meses ou mais.

Entende-se que é muito tempo de espera, como tal o paciente é afetado por estes fatores e circunstâncias causadas pela Rede Pública de Saúde, tempo este como por exemplo, o Médico demora só para olhar o exame e avaliar a situação do paciente.

Assim sendo, o que se refere da Rede Pública de Saúde do Município, Conforme Publicado pelo Jornal **O Liberal** no dia 11 de janeiro de 2018.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em consulta às proposições já discutidas nesta Casa Legislativa sobre o assunto, ressalva-se que este Vereador já Apresentou Uma Excelente Sugestão ao Executivo em 2017, Objetivando Equacionar a Problemática:

a) a implantação de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e deficientes e de agendamento eletrônico para toda a rede⁴.

Cita Informar que o Representante do Executivo fez menção como Plano de Campanha a Respeito do Agendamento Eletrônico de Consultas, esclarece ainda, que o Executivo encaminhou via Ofício nº. 688/2014 Informando que a Medida seria Implantada a Partir de 1º de novembro de 2014.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade com muita URGÊNCIA de Implantação de Agendamento Telefônico de Consultas Médicas para Pacientes Idosos e Deficientes e de Agendamento Eletrônico para Toda a Rede Pública de Saúde.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 21/2018

Assunto: Solicita cópia das certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, certificando a existência de vagas suficientes nas escolas e creches para atender a demanda gerada pelos loteamentos Jardim dos Lagos I, Residencial Engenho Velho, Jardim Gleba B, Jardim dos Ipês, Jardim Brasil I e II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas no inciso XV do art. 21 da Lei Complementar n. 10/2006, que institui o Plano Diretor do Município⁵, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, certificando a existência de vagas suficientes nas escolas e creches para atender a demanda gerada pelos loteamentos Jardim dos Lagos I, Residencial Engenho Velho, Jardim Gleba B, Jardim dos Ipês, Jardim Brasil I e II.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ Requerimento nº. 536/2017 de autoria do vereador Tiago Lobo.

⁵ **Art. 21.** Para o alcance dos objetivos da Política Municipal para os Equipamentos Públicos, o Executivo deverá implementar as seguintes ações:

I – (...)

XV – a emissão de diretriz de parcelamento de solo para lotes inferiores a 300m² (trezentos metros quadrados) está condicionada à emissão de certidão expedida pela Secretaria Municipal de Educação certificando da existência de vagas suficientes nas escolas e creches próximas da área da referida diretriz, para atender a demanda gerada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 22/2018

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, o Diretor de Planejamento Urbano, o Diretor de Serviços Urbanos, o Diretor de Obras Públicas, o Diretor de Vigilância em Saúde, o responsável pelo Setor de Zoonoses e convida os representantes dos moradores do Vale dos Lírios, para debater sobre as melhorias realizadas no Vale dos Lírios em 2017 e as previstas para o exercício de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 24 de abril de 2017, esta Câmara Municipal realizou um importante debate sobre os problemas existentes no bairro Vale dos Lírios, com a presença das seguintes autoridades: Secretário de Governo, Diretor de Planejamento Urbano, Diretor de Serviços Urbanos, Diretor de Obras Públicas, Diretor de Vigilância em Saúde, responsável pelo Setor de Zoonoses e representantes dos moradores da referida localidade.

Na oportunidade, a representante dos moradores apresentou os seguintes problemas existentes no referido bairro:

- estradas e ruas sem manutenção;
- presença de lixo;
- falta de segurança;
- represa sem monitoramento;
- ausência de asfalto e iluminação pública;
- ausência de denominação nas ruas;
- ausência de limpeza pública periódica;
- interrupções frequentes de energia elétrica;
- serviço de entrega de correspondência deficitário;
- ausência de monitores no transporte escolar;
- perturbação do sossego público (som alto);
- animais soltos nas ruas (principalmente cavalos);
- uso indevido de área pública (área utilizada como depósito de sucata e queima de lixo por particular);
- depósito de galhos e entulhos feitos pela própria Prefeitura em área pública;
- cobrança de taxa de limpeza pública, sem a correspondente prestação do serviço.

Dentre as reivindicações apresentadas pelos moradores, a representante pontuou as seguintes:

- colocação de manta asfáltica em todas as ruas;
- limpeza periódica do bairro;
- implantação de "Bosque da Família" na área pública utilizada indevidamente por particular e pela própria Prefeitura (local cercado, com iluminação e portão para impedir o seu desvirtuamento, como a presença de marginais e usuários de drogas);
- elaboração de um termo de compromisso com as metas e os prazos estabelecidos para a solução dos problemas apresentados.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos moradores do Vale dos Lírios, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, o Diretor de Planejamento Urbano, o Diretor de Serviços Urbanos, o Diretor de Obras Públicas, o Diretor de Vigilância em Saúde e o responsável pelo Setor de Zoonoses, para debater os avanços obtidos em 2017 e as melhorias previstas para 2018 no Vale dos Lírios, no próximo dia 05 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício às municipais Vanice Polido e Iolanda P. Nazario (Rua Sebastião Lanzoni, 61, Vale dos Lírios), para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 23/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Vacinação Contra a Febre Amarela em nosso Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Assim sendo, o que se refere da Rede Pública de Saúde do Município, Conforme Publicado pelo **Jornal Diário | Saúde** no dia 09 de janeiro de 2018, informando que em nossa Região Metropolitana de Campinas, infelizmente já foram Registrados 03 Mortes pela Doença da Febre Amarela.

Porém, de acordo com informações do Coordenador de Controle de Doenças do Governo do Estado de São Paulo, Sr. Marcos Boulos, Serão Disponibilizados para os Municípios, as Vacinas de Febre Amarela Fracionada.

Neste sentido, também cujo Período de Imunidade aos Pacientes é de 08 anos, havendo a Necessidade de Aplicar outra Dose de Reforço Após esse Período ou mais.

Entende-se que a Vacina Padrão a Imunidade é para a Vida Toda, portanto, a Diferença entre a Dose Fracionada e a Dose Padrão é o Tempo de Proteção, pois a Fracionada tem 1^o - Um Quinto da Vacina integral, mas seu Efeito Protetor é Semelhante ao da Dose Padrão.

Na prática, isso significa que a Dose Padrão (Concentrada), Será Aplicada em Áreas de Risco, e a Fracionada nas Demais Regiões do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a Vacinação Contra a Febre Amarela em nosso Município.

a) Haverá Campanha de Vacinação Contra a Febre Amarela em nosso Município? Quando e qual Período?

b) Caso a Resposta seja Positiva, Qualquer Pessoa Interessada Poderá Tomar a Vacina?

c) Qual a Faixa Etária, sendo Crianças, Idosos e Adultos para Tomar a Vacina?

d) Informar, se já houve Casos de Febre Amarela nos Últimos 03 anos em nosso Município?

e) Outras informações consideradas relevantes
Nova Odessa, 16 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

SÃO PAULO

Por Paulo Paulo Paulo, G1 SP, São Paulo
08/11/2018 11:45 - atualizado em 08/11/2018 11:45



Três casos de febre amarela são confirmados em SP (Foto: Reprodução TV Globo)

A vacinação contra febre amarela em todo estado de São Paulo irá começar no início do mês de fevereiro, segundo o coordenador de controle de doenças do estado, Marcos Boulos. Já **foram registradas três mortes pela doença na região metropolitana.**

SÃO PAULO

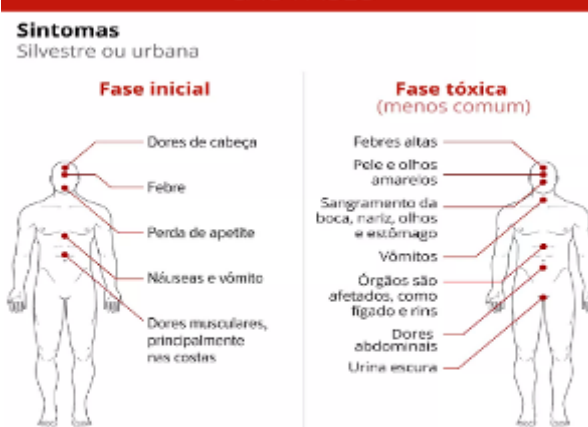
Sintomas
Silvestre ou urbana

Fase inicial

- Dores de cabeça
- Febre
- Perda de apetite
- Núuseas e vômito
- Dores musculares, principalmente nas costas

Fase tóxica (menos comum)

- Febres altas
- Pele e olhos amarelados
- Sangramento da boca, nariz, olhos e estômago
- Vômitos
- Órgãos são afetados, como fígado e rins
- Dores abdominais
- Urine escura



Infográfico elaborado em: 23/10/2017

G1

Febre amarela (Foto: Alexandre Moura/Editoria de Arte G1)



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 24/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de abertura de rua para melhoria no trânsito em torno do Supermercado São Vicente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Trânsito em torno do Supermercado São Vicente está cada vez maior e que com a chegada de novos condomínios a tendência é aumentar o trânsito e diminuir a segurança, visto que, alguns motoristas fazem a conversão proibida para facilitar o acesso ao centro. O correto seria dar uma grande volta, porém, poucos agem desta maneira e acabam cometendo infrações em rotas alternativas.

Conforme fotos anexadas no requerimento, existe um espaço, uma rua, que vai da Rua Alice Gazetta até o fim da Avenida João Pessoa, onde é uma academia que poderia ter uma conversão ligando essas duas ruas que desafogariam a Ampélio Gazzetta.

É importante ressaltar que a largura da Rua já está no padrão das exigências do município e para abri-la é só limpar e asfaltar.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de abertura de rua para melhorarias do trânsito no local.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 25/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o serviço de varrição realizado na cidade, como funciona, quantos funcionários realizam o serviço, a periodicidade para justificar a taxa cobrada no IPTU.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a questão da Taxa de varrição, cobrada junto ao IPTU, que acontece anualmente e não é realizada em todos os bairros da cidade. Paralelo aos relatos, foram levantadas as seguintes questões?

- a) Quantos funcionários trabalham na varrição?
- b) Qual a periodicidade e o cronograma com data e horário de todos os bairros do município?
- c) Como pode ser solicitada?
- d) Mesmo não tendo varrição a taxa é cobrada em bairros como chácaras, qual a justificativa?

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a Taxa de Varrição cobrada no IPTU, seja na área central, bairros afastados e até em chácaras.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 26/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a ampliação do serviço de transporte interestadual na Rodoviária de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, quando as obras de reforma da Rodoviária de Nova Odessa foram anunciadas, o Chefe do Executivo informou que o objetivo, após a remodelação do local, era ampliar o serviço de transporte interestadual (*in*: “Reforma da rodoviária começa dia 1º de junho”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 27/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal para os devidos fins de fiscalização, e cópias do alvará e do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do estabelecimento (Bar) que está localizado na Rua Oscar Araium, nº. 1.225, no Bairro Monte das Oliveiras em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Recebeu Reclamações de Munícipes por Conta de Barulho Excessivo no Estabelecimento Comercial de Seguimento (Bar), durante os dias da Semana e Principalmente aos Finais de Semana, que fica Localizado na Rua Oscar Araium, nº. 1.225, no Bairro Monte das Oliveiras em nosso Município.

Com Fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o Encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) Cópia do Alvará;
- b) Cópia do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 28/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal quanto ao cronograma para realização dos serviços de varrição e limpeza que compreende a remoção dos lixos em vias públicas neste município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por Municípes Solicitando a Realização dos Serviços de Varrição e Limpeza em vias públicas, entendendo que a Manutenção de Limpeza Urbana é de Responsabilidade do Município.

Entende - se que à Execução dos Serviços de Varrição deve ser Realizado de Segunda a Sábado como de Conservação, Limpeza e Manutenção dos Lixos em Via Pública por Todos os Bairros da Cidade.

Cita Informar que a Prefeitura Municipal por meio de "taxas", dessa forma, é Cobrada e Embutida no Carnê de IPTU dos Contribuintes por Serviços de Limpeza Pública e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, ou seja, a Taxa de Varrição.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações Quanto ao Cronograma para Realização dos Serviços de Varrição e Limpeza que Compreende a Remoção dos Lixos em via pública neste Município.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 29/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Instituir um PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, e de esclarecimentos quanto ao Interesse em realizar convenio de integração junto ao MTE e SERT em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Solicita Esclarecimentos através do Representante do Executivo, quanto a viabilidade de interesse em Instituir um **PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador** em nosso Município, o qual Seria um Convenio com o Governo do Estado e Governo Federal, ou seja, Sem Custo para o Município.

Para que se tenha uma Compreensão Melhor, requer da Prefeitura Municipal através do Setor Competente, as devidas informações caso haja Cadastramento e Integração junto ao **MTE – Ministério do Trabalho e Emprego** e a **SERT – Secretaria de Emprego e Relações Trabalho**, entre o **Ministério Federal** e o **Governo do Estado de São Paulo**.

Neste sentido, também é um Importante passo de Implantar em nosso Município Ações de Gerar Emprego e Recolocar os Trabalhadores no Mercado de Trabalho, por Meio do Programa de Qualificação e Capacitação Profissional Entre outros Serviços, que oferecem Intermediação da Mão de Obra, Habilitação ao Seguro-Desemprego, Programas Frente de Trabalho, Aprendiz, Jovem Cidadão e Muitos Outros.

Entende-se que assim, Garante o Acesso aos Municípes Oferecendo Serviços de Inserção no Mercado de Trabalho como Cadastramento de Currículos, Disponibilizar Semanalmente as Vagas Publicadas em Mural Físico e Eletrônico, Realizar Intermediação entre Empresas que Precisam de Mão de Obra e Profissionais que procuram Emprego, Prestar Serviços de Inscrição para o Seguro – Desemprego, Inscrição para o PEQ – Programa Estadual de Qualificação Profissional, e o PADEF – Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Oportunamente temos de Procurar Soluções que Advenham de Melhorias e identificar qual é o Perfil do **PLT - Posto local de Trabalho** que o nosso Município possui, e quais os Critérios Utilizados pelos seus Organizadores, demonstrar os Programas Desenvolvidos e as Ações que tem por Objetivo Atender às Demandas Relativas à Empregabilidade em Prol dos Municípios e incentivos as Empresas que se estabelecem em Nosso Município.

É importante ter clareza ao que se refere por este Vereador, que em Tempos de Crise, a Busca por Emprego pelo Trabalhador é uma luta Cessante para Vencer o Desemprego e Movimentos em nosso país, tem como Finalidade Estimular a Criação para o Desenvolvimento de Novas Políticas Públicas Locais de Emprego e Renda em nosso Município.

Enfim, a Iniciativa aqui Citada pelo Vereador, é que com a Crise Econômica muitas Empresas Demitem Funcionários como forma de Diminuir Custos para Enfrentar a Crise Econômica.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de Instituir um **PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador**, e os esclarecimentos quanto ao Interesse em Realizar Convenio de Integração Junto ao **MTE** e **SERT** no Município.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 030/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica da rua Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena, que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica da rua Geraldo de Oliveira, no referido bairro.

O asfalto está rachando, está se soltando em vários pontos sendo muito difícil utilizar a referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado na referida via.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 15/01/2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 31/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as posturas edilícias e urbanísticas municipais associadas ao direito real de laje.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2017, foi promulgada a Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, que entre outras disposições, instituiu o chamado “direito da laje”.

Nos termos da referida lei, o proprietário de uma construção-base poderá ceder a superfície superior ou inferior de sua construção a fim de que o titular da laje mantenha unidade distinta daquela originalmente construída sobre o solo. Assim, a laje passou a ser considerada uma unidade imobiliária autônoma constituída em matrícula própria.

A referida lei determina, ainda, que os Municípios e o Distrito Federal poderão dispor sobre posturas edilícias e urbanísticas associadas ao direito real de laje.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o tratamento que os setores competentes vem dando a questão, especialmente no tocante à edição de normas relativas às posturas edilícias e urbanísticas municipais associadas ao direito em questão, bem como sobre a existência de pedidos formulados por munícipes objetivando a edificação de lajes em Nova Odessa.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 32/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a isenção de IPTU concedida através da Lei n. 2.696/2013 e da Lei n. 2.876/2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 6º do art. 150 da Constituição Federal para que seja concedida qualquer espécie de benefício fiscal pelos entes federados é necessária aprovação de **lei formal específica**. O Código Tributário Nacional, por seu turno, dispõe que a isenção, ainda quando prevista em contrato, **é sempre decorrente de lei** que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo o caso, o prazo de sua duração.

Com base nestas disposições, em 2 de maio de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.696/2013, que instituiu o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculado ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”. O art. 3º da referida lei concedeu isenção de algumas taxas e tributos durante a construção dos imóveis aos empreendimentos de que trata referida lei.

Registre-se, por ser relevante, que o art. 3º foi alterado pela lei n. 3076/2016, a qual revogou apenas o inciso III, que concedia a isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Referida lei possui a seguinte redação:

“Art. 3º. Os empreendimentos de que trata a presente Lei ficam isentos das seguintes taxas e tributos:

I- taxas referentes a aprovação e planta, expedição de Alvarás e “Habite-se”, bem como Taxas de Expediente e Protocolo e outras taxas que incidam sobre a aprovação dos projetos, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem no art. 1º, desta Lei.

II- imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana- IPTU, durante a fase de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

construção dos imóveis, conforme o prazo estabelecido no contrato de financiamento para construção das unidades habitacionais firmado entre as empresas construtoras e a Caixa Econômica Federal;

III- (revogado)

IV- imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, incidentes sobre os serviços prestados no local da obra ou com esta especificamente relacionados, previstos nos itens 7.02, 7.04 e 7.05, da Tabela I, do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. As isenções previstas nos incisos II e IV abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento e a data de expedição do respectivo "Habite-se" ou Certificado de Conclusão de Obras."

Além disso, o art. 6º da Lei 2.876/2014⁶ assim dispõe:

"Art. 6º. No exercício seguinte ao da expedição do termo de entrega do loteamento, fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do IPTU lançado sobre cada unidade".

Em que pese a existência de leis concedendo isenção de IPTU, tomei conhecimento de que a Prefeitura Municipal estaria efetuando a cobrança do referido tributo, em desacordo à legislação municipal ora vigente.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

a) A Prefeitura Municipal está aplicando as leis n. 2.696/2013 e 2.876/2014 para efeito de concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana- IPTU? Na negativa, justificar.

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 33/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Instituir no Município uma **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo e de esclarecimentos quanto ao Interesse em Realizar Convenio juntamente com a **ACINO** - Associação Comercial Industrial Agropecuária de Nova Odessa em nosso Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Solicita Esclarecimentos através do Representante do Executivo, quanto a viabilidade de interesse em Instituir no Município uma **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo, o qual Seria um Convenio juntamente com a **ACINO**, Sem Custo para o Município.

Para que se tenha uma Compreensão Melhor, requer da Prefeitura Municipal através do Setor Competente, as devidas informações caso haja Convenio ou Cadastramento com a **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo.

Neste sentido, também é um Importante passo de implantar em nosso Município a **AGCP**, assim sendo, Associação tem como Objetivo de Estimular o Crescimento Sustentável dos Negócios Locais e Garantir Subsídios para que Micro e Pequenos Empresários possam investir em suas Empresas instaladas em nosso Município.

Criada pelas Associações Comerciais das nossas Cidades Vizinhas, sendo elas Americana, Araraquara, Guarulhos, Limeira, Rio Claro e São Carlos, que já estão disponível para atendimento ao público nas Respectivas Cidades Mencionadas da nossa Região.

⁶ Que estabelece as áreas e autoriza a implantação de operação urbana consorciada, em conformidade com a [Lei Federal nº 10.257/2001](#) e [Lei Complementar Municipal nº 10/2006](#) e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Oportunamente temos de Procurar Soluções que Advenham de Melhorias ao nosso Município, a **AGCP** trata-se de uma Agência Especializada em Oferecer ao Pequeno Empresário Carta de Crédito para que a Empresa tenha Acesso ao Serviço Financeiro de forma Rápida e Segura, podendo Pleitear Financiamentos com Taxas Reduzidas.

Enfim, a Iniciativa aqui Citada pelo Vereador, quanto a Possibilidade de Instituir no Município uma AGCP como Objetivo de Estimular a Criação juntamente com a ACINO Incentivos as Empresas que se Estabelecem em Nosso Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de Instituir no Município uma **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo e de esclarecimentos quanto ao Interesse em Realizar Convenio juntamente com a **ACINO** - Associação Comercial Industrial Agropecuária de Nova Odessa em nosso Município.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 34/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de pessoas que trabalham na Secretaria de Educação (comissionados e concursados).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o número atual de pessoas que trabalham na Secretaria de Educação (comissionados e concursados).

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 35/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede Municipal de Nova Odessa em 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede Municipal de Nova Odessa em 2018, do referido ensino:

- pré-escolar; fase I e II;
- creche;
- creche conveniadas.
- fundamental.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o número atual de alunos matriculados na rede Municipal supracitado.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 36/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de funcionários comissionados existentes na CODEM-Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o número atual de funcionários comissionados existentes na CODEM-Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 37/2018

Assunto: Convoca o diretor presidente e o diretor financeiro da Coden para prestar informações sobre os assuntos abaixo relacionados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem este a finalidade de propor a convocação do diretor presidente e do diretor financeiro da Coden para prestar informações sobre os assuntos abaixo especificados, relacionados à referida sociedade de economia mista:

- aumento do valor da taxa cobrada pelos serviços de abastecimento de água;
- alteração na forma de emissão das contas de água;
- concurso público recentemente realizado;
- draga;
- débitos que a Prefeitura Municipal possui com a companhia

Em face do exposto, considerando a relevância das matérias acima elencadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o diretor presidente e o diretor financeiro da Coden, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 26 de fevereiro, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 38/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a manutenção dos postes de energia elétrica situados na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 2013, esta Câmara Municipal tem solicitado a adoção de medidas em relação aos postes de energia elétrica situados na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg (postes inclinados e em locais impróprios). Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 896/2013, n. 1035/2013, n. 231/2015 e n. 09/2016.

Em atendimento a última proposição apresentada sobre o assunto, o Chefe do Executivo informou que a CPFL tinha sido acionada para se manifestar sobre a questão (Ofício CAM n. 104/2016, datado de 10 de fevereiro de 2016).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a data prevista para reparos nos referidos postes.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 39/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto “Brincando na Rua”, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O portal G1 trouxe matéria jornalística sobre projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura de Manaus, que objetiva resgatar as brincadeiras que são típicas de se fazer nas ruas – projeto “Brincando na Rua” (fonte: <http://globoesporte.globo.com/am/noticia/2013/02/projeto-brincando-na-rua-reunira-criancas-e-adolescentes-em-manaus.html>).

Brincadeiras e atividades lúdicas como, pular corda, brincar de queimada, elástico, tênis de mesa, corrida de saco, cabo de guerra, mini basquete, futebol, garrafão, cama elástica e jogos cooperativos, integram o projeto.

O evento é uma volta ao passado, em que as crianças podem se divertir como, um dia, seus pais ou responsáveis se divertiram de forma alegre e saudável.

O objetivo é resgatar brincadeiras que hoje são deixadas de lado e fazer com que as crianças comecem a interagir umas com as outras, já que hoje em dia as pessoas estão se isolando devido ao uso recorrente da tecnologia.

Além do convívio social, essas brincadeiras aparentemente simples proporcionam o desenvolvimento físico e motor das crianças.

Em Manaus, as atividades são monitoradas por uma equipe de estagiários de professores de Educação Física, sendo executadas em comunidades diferentes, aos sábados.

Entendo que medida semelhante poderia ser adotada em nosso município, haja vista o pouco número de crianças que brincam na rua nos dias atuais. O projeto contribuirá para a socialização e a diminuição do sedentarismo entre as crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de projeto semelhante em nossa cidade.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 40/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao acompanhamento das mães e dos bebês após a alta da maternidade até os 3 anos e 11 meses de vida das crianças (Programa Mamãe Nenê).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tomou conhecimento que a Secretaria Municipal de Saúde de Americana possui um programa denominado “Mamãe Nenê” que recebe as mães e seus bebês, após a alta da maternidade e inicia o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das crianças até os 3 anos e 11 meses de vida. As ações são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar (enfermagem, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, nutrição e serviço social).

De outra parte, em 2013, o então vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio questionou o Chefe do Executivo, através do requerimento n. 110/2013, sobre a implantação de projeto semelhante em nosso município.

Na oportunidade, o Prefeito informou que não havia intenção de implantar o programa, uma vez que o Município faria a adesão ao programa do Ministério da Saúde denominado “Rede Cegonha”, composto por um conjunto de medidas práticas no atendimento das gestantes, puérperas e crianças de até dois anos de idade (Ofício CAM n. 112/2013).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento prestado as mães e aos bebês em Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O programa “Rede Cegonha” ainda é desenvolvido no município?
- b) Quais os tipos de atendimento prestados dentro do referido programa (enfermagem, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, nutrição, serviço social, etc.)?
- c) Na ausência de programa específico para o acompanhamento de mães e bebês, existem estudos voltados a implantação de programa nos moldes acima mencionados?

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 41/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de Terapia Assistida por Animais no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente sabe-se que animais como cães, gatos, cavalos, golfinhos e até lhamas têm efeitos terapêuticos sobre as pessoas. Nesse sentido, a Terapia Assistida por Animais – TAA é uma técnica cientificamente comprovada e tem como objetivo específico utilizar o animal de estimação no tratamento de diversas patologias.

Além dos pacientes, também se beneficiam desta interação, todas as pessoas que gostam de animais: parentes, cuidadores, profissionais da instituição atendida e até mesmo a própria instituição.

Apresento abaixo alguns hospitais e entidades, situados na cidade de São Paulo, que possuem esse trabalho com animais:

- Associação Marly Cury (atende crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social);
- Hospital Infantil Darcy Vargas;
- Residencial Israelita Albert Einstein;
- Associação dos Familiares e Amigos dos Idosos;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;
- Hospital Municipal Infantil Menino Jesus;
- Instituto do Câncer de São Paulo Octavio Frias de Oliveira;
- Sociedade Beneficente Alemã (residências para idosos);
- Hospital São Luiz – Unidade Anália Franco; e
- Hospital Sírio-Libanês.

Tendo em vista a efetiva comprovação dos benefícios advindos da interação pacientes/animais de estimação, a Câmara Municipal de São Paulo está discutindo projeto de lei de autoria do vereador Rinaldo Digilio (PRB), que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados (Projeto de Lei n. 355/2017).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de projeto semelhante em nossa cidade.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 42/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas para intensificar o policiamento no Jardim São Jorge, pelas razões que se especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, foi procurado por munícipes do bairro jardim São Jorge, que informaram sobre o aumento da violência no local.

Eles acreditam que com a intensificação do policiamento irá trazer mais segurança aos moradores.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar quais medidas poderão ser efetuadas para intensificar a segurança do Bairro supracitado.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 43/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a intensificar ações de patrulhamento da Guarda Municipal no Jardim dos Lagos, conforme especifica.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de intensificar ações de patrulhamento da Guarda Municipal no Jardim dos Lagos.

Tal medida se faz necessária, pois no local observa-se que tanto de dia e no período da noite, há presença de estranhos inibindo famílias que transitam pela localidade. e colocando em risco moradores e transeuntes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Nova Odessa ter a modalidade de Naturologia na rede pública.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 2006, Ministério da Saúde através da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, estudava a importância sobre a importância da Modalidade de Naturologia no SUS.

Naturologia significa estudo da natureza e o objetivo da naturologia é estudar e utilizar técnicas e métodos de tratamento naturais para prevenir doenças, recuperar e promover a saúde, o equilíbrio do organismo e a qualidade de vida. É uma ciência que reúne conhecimentos das áreas de saúde, biológicas e humanas e trata o indivíduo de forma holística, considerando aspectos emocionais, mentais, físicos, sociais e de sua relação com o meio ambiente.

O naturólogo preza pela harmonia entre o ser humano e a natureza, buscando conscientizar os indivíduos de sua condição de saúde e estilo de vida, preservando sua integridade psíquica e física por meio de uma abordagem multidisciplinar baseada na aplicação de uma série de terapias naturais tradicionais e modernas. (Mais informações em anexo no requerimento).

Em 2017, segundo a portaria 849/2017 as técnicas foram ampliadas e além da homeopatia e fitoterapia, a Naturologia também foi incluída e pode ser oferecida pelo SUS.

Atualmente 18,8% dos municípios já divulgam resultados extremamente positivos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação deste profissional na rede, pois quem cuida mais da saúde, cuida menos da doença.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 45/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação e aplicação da Lei 2744/2013, do vereador Sebastião dos Santos, que solicita a implantação do Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os profissionais da rede de ensino e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Este assunto vem tomando grande destaque nas cidades após a luta de uma mãe, que perdeu o filho de 10 anos vítima de engasgo.

“Lucas engasgou com um pedaço de salsicha, não recebeu os primeiros socorros de forma rápida e adequada (manobra de Heimlich ou de desengasgo) e morreu por asfixia mecânica.

Essa tragédia nos levou a uma reflexão sobre o quanto nossas crianças estão realmente seguras nos locais que frequentam. Nós, pais, confiamos em deixar nossos filhos em locais que se dizem preparados para recebe los. Mas há segurança? Pessoal treinado em primeiros socorros e realmente capacitado para presta-los? As crianças são supervisionadas de perto por um adulto durante todo o tempo? Qual a proporção entre adultos e crianças?

Temos que estar atentos, fiscalizar e cobrar essas providencias. Escolas, creches, berçários, excursões, parques, clubes, academias de ginastica, peruas escolares, buffets infantis tem que ter 100% de preparo para garantir a segurança das crianças que estão sob



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

sua responsabilidade. Com criança todo cuidado é pouco e a atenção tem que ser redobrada porque em um piscar de olhos se perde uma vida, como foi o caso do nosso menino.

A luta agora é pela aprovação da chamada LEI LUCAS, cujo projeto vem sido apresentando de município em município. Até o momento foram pouco mais de 100. A LEI LUCAS torna obrigatório que escolas, creches e berçários, públicos e particulares, capacitem seus funcionários para prestar primeiros socorros em suas crianças. Nossa luta é chegar a Brasília e se tornar uma lei federal e o deputado Ricardo Izar está nos apoiando e entrará com o projeto em Brasília em fevereiro.

Nada vai trazer nosso menino de volta.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a validade e aplicabilidade desta Lei e sobre a implantação da LEI LUCAS no município.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 46/2018

Assunto: Solicito ao Prefeito Municipal a implantação rota policial e de uma câmera de videomonitoramento na Rua Oscar Araium esquina com a rua Ângelo Cocato, próximo da Escola E.E. Geraldo de Oliveira.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A segurança é um dos itens mais importantes para tranquilidade dos munícipes e esta região vem sofrendo vítima com diversos casos por conta da falta de segurança.

Diante de inúmeras reclamações dos moradores, venho requerer ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, que tomem as medidas necessárias sobre a implantação da rota policial no local e uma câmera de videomonitoramento na rua Oscar Araium esquina com rua Ângelo Cocato próximo da Escola E.E. Geraldo de Oliveira, com o objetivo, aumentar a segurança dos alunos e moradores da região.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 47/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um ecoponto no Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um ecoponto no Residencial Triunfo.

Trata-se de uma reivindicação antiga da população, a qual já foi abordada através do requerimento n. 40/2015.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 48/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza e a implantação de uma área de lazer na área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor esteve presente na área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no Residencial das Árvores, próximo à entrada do Condomínio Ipê Roxo, onde está sendo realizado o descarte irregular de lixo e outros materiais, como: sofá, televisores, pneus, etc.

Os moradores postulam a imediata limpeza do local e a implantação de uma praça com brinquedos, bancos, iluminação e Academia da Melhor Idade.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação na referida área pública das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em várias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 54/2017

Assunto: Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2017

Assunto: Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e a sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 94/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Manuel Messias de Oliveira, pelo trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Manuel Messias de Oliveira, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Diretoria de Vigilância em Saúde.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou na sobredita diretoria merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 97/2017

Assunto: Congratulações com o munícipe Carlos Pinotti, Carlão da Proteção e com o vereador de Americana Guilherme Tiosso, em virtude da vacinação viral de 1000 animais de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao munícipe Carlos Pinotti, Carlão da Proteção e ao vereador de Americana Guilherme Tiosso, em virtude da vacinação viral realizada em Nova Odessa.

A vacinação de animais é uma medida extremamente importante, pois ela reduz radicalmente a incidência de doenças potencialmente fatais, como as temíveis cinomose, parvovirose e hepatite infecciosa canina, além da raiva – uma zoonose letal.

Assim, o trabalho realizado pelos congratulados que propiciou a atendimento de 1000 animais da nossa cidade merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 101/2017

Assunto: Congratulações com o munícipe Adenilson Vieira – Dimmy, pelo belíssimo trabalho realizado de inclusão social (adaptação de bicicletas para deficientes).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao munícipe Adenilson Vieira, carinhosamente chamado de Dimmy, pelo belíssimo trabalho realizado de inclusão social através do esporte.

Fundador do grupo *Bike Brothers*, reunião de 35 (trinta e cinco) ciclistas da região, o congratulado teve a ideia de adaptar uma bicicleta para um amigo com paralisia múltipla cerebral. A ideia surgiu vendo os triciclos conectados, comuns nas cidades litorâneas.

A partir do projeto, ele desenvolveu uma conexão de aço entre a sua bicicleta profissional e um triciclo adaptado para o amigo. Preso a estrutura, o amigo movimentava braços e pernas. Após passar 30 (trinta) anos em uma cadeira de rodas, hoje, com a força que faz na bicicleta, o amigo já consegue ficar em pé e andar quatro metros.

O sucesso da adaptação trouxe três pessoas deficientes para o grupo e inspirou novos modelos de bicicletas. A mais recente criação de Dimmy é uma bicicleta para cegos, na qual o condutor fica responsável pelo trajeto e o carona pela força.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 104/2017

Assunto: Congratulações com a juíza Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, com o Conselho Tutelar, com a Casa Abrigo Casulo e com os servidores do CREAS, CRAS e CAS da Prefeitura Municipal, pela implantação do Programa de Apadrinhamento em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à juíza da 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, aos membros do Conselho Tutelar, aos representantes da Casa Abrigo Casulo e aos servidores do CREAS, CRAS e CAS da Prefeitura Municipal, pela implantação do Programa de Apadrinhamento em Nova Odessa.

O projeto permite que famílias cadastradas no Fórum para essa finalidade apadrinhem afetiva e financeiramente crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A parceria envolve o Poder Judiciário e toda a rede socioassistencial do Município, englobando Casa Abrigo Casulo, CREAS, CRAS e CAS.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 105/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no XI SUDAMERICANO DE NATACIÓN MASTER.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 25 de novembro, no município de Arica, no Chile, durante o XI SUDAMERICANO DE NATACIÓN MASTER, o homenageado mais uma vez conquistou medalha de ouro.

Com o tempo de 00m01s06c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 50 metros livres, sagrando-se campeão Sul-americano.

O excelente tempo, além de dar-lhe a medalha de ouro, também lhe rendeu o recorde Sul-americano da modalidade.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 107/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito do Município Sumaré, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações, especialmente por sua sensibilidade em não cobrar ingresso da população para entrar no recinto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito do Município de Sumaré, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações, especialmente por sua sensibilidade em não cobrar ingresso da população para entrar no recinto.

O evento beneficente contou com a participação de 17 entidades assistenciais e clubes de serviço do município. A festa teve extensa programação artística, oferecendo mais cultura e muita diversão a toda a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito do Município de Sumaré, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 108/2017

Assunto: Congratulações com o ex-vereador Antonio Marco Pigato, pelo importantíssimo trabalho realizado nos seus três mandatos consecutivos – de 1997 a 2008.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao ex-vereador Antonio Marco Pigato, pelo importantíssimo trabalho realizado nos seus três mandatos consecutivos – de 1997 a 2008.

Autor de inúmeras proposições, o congratulado foi um ferrenho defensor da população e se destacou como grande fiscalizador da Administração Municipal.

Os doze anos de trabalhos realizados nesta Câmara Municipal ainda estão presentes na memória da nossa comunidade. A sua atuação parlamentar deve ser reconhecida e ressaltada pelos atuais mandatários, como exemplo do bom serviço prestado à população.

Na expectativa de receber integral apoio aos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 109/2017

Assunto: Congratulações com o médico Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo credenciamento junto ao Hospital do Câncer de Barretos, sendo referência no tratamento do câncer infantil.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo credenciamento junto ao Hospital do Câncer de Barretos, sendo referência no tratamento do câncer infantil.

O Hospital de Câncer de Barretos é uma ilha de excelência médica com atendimento 100% SUS.

Ele é o hospital que mais atende casos de câncer pelo SUS no Brasil, sendo uma média de 4.100 atendimentos por dia, em 18 especialidades (fonte: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/06/hospital-do-cancer-de-barretos-faz-4100-atendimentos-todos-os-dias.html>).

Nesse sentido, ter um médico local credenciado junto ao referido hospital é um motivo de júbilo para a nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

MOÇÃO N. 110/2017

Assunto: Congratulações com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, pela implantação de um consultório médico em sua sede – projeto “Saúde para Todos”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, pela implantação de um consultório médico em sua sede.

Em maio do corrente ano, a entidade congratulada implantou um consultório médico destinado, inicialmente, ao atendimento dos associados e dependentes diretos. O projeto, denominado “Saúde para Todos”, fornece atendimento médico nas principais especialidades (clínico geral, ginecologista, oftalmologista, pediatra, vascular, ortopedista, cardiologista, psicólogo e optometrista), por um preço abaixo do praticado no mercado.

Ocorre que, por conhecer as dificuldades que a população enfrenta quando procura por atendimento médico, a entidade congratulada decidiu estender o projeto para toda a população.

Trata-se de uma atitude pioneira e de compromisso não só com os associados, mas com toda a comunidade novaodessense, razão pela qual parabenizamos os membros dirigentes da entidade, conforme abaixo discriminado:

- Adriano José do Carmo Rosa, presidente;
- Patrícia Ruiz, tesoureira;
- José Luiz Dutra Ferreira, diretor;
- Manuel Roberto Veiga Copertino, diretor;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Maria Elena Fonseca, diretora;
- Roberto Aniceto de Macedo, diretor;
- Glauber Ruiz, membro do Conselho Fiscal;
- Luis Fernando Nascimento da Silva, membro do Conselho Fiscal;
- Wagner Lopes de Oliveira, membro do Conselho Fiscal;
- Eliezer Nascimento da Silva, suplente de Diretoria;
- Elina Mara de Oliveira Reis Sniquer, suplente de Diretoria;
- Márcia Rebschini Patella da Silva, gerente financeira;
- Bruna Batista Lisboa, assistente administrativo;
- Andressa de Brito Martins, recepcionista.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

MOÇÃO N. 01/2018

Assunto: Manifesta aplauso ao **48º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e a **1ª CIA DA CIDADE DE SUMARÉ**, e do **ADM DE NOVA ODESSA** pelo Trabalho Desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - **PROERD**.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Policiais Militares Cmt do BTL: ten Cel PM 852018-6 Carlos Eduardo **Fanti**; Cmt 1ª CIA: Cap PM 990010-1 Michel Ricardo **Berbel**; Cmt P5: Cap PM 972316-1 **Maxwel** Isidoro da Silva; EM 1ª Cia: 2º Sgt PM 119048-2 Alex **Sandro** dos Santos; EM 1ª Cia: Cb PM 111364-0 **Eliel** Calixto de Souza; PROERD: Cb PM 109083-6 Michel Henrique **Hespanhol**; PROERD: Sd PM 135588-9 **Daniel** Monteiro de **Carvalho**; ADM Nova Odessa: Sd PM 123243-4 Tiago Rosa **Tognela** pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

No dia **06/12/2017** foi realizado a formatura do PROERD, um dia Especial para os Alunos, que prestaram Compromisso em Colocar em Prática os Conhecimentos Adquiridos com o PROERD, tornando-se Alunos Conscientes, eles se Posicionam Contrário às Drogas e Violência, fazendo que os Policiais Militares que fizeram parte do Projeto tenham a Certeza de que os Objetivos foram Alcançados e a Missão foi Cumprida, e que Durante esta Formatura, estiveram presentes inúmeras autoridades;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD consiste em um esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes.

Contudo, o PROERD tem a finalidade de construir uma cultura da paz e desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Estado e Municípios, usando métodos que priorizem a moral, os bons costumes, afetividade e um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, o tipo de drogas usadas e a faixa etária;

No entanto, o PROERD tem como Objetivo Melhorar a Imagem da Polícia Militar junto à População, dando-lhe a Confiança e Respeito Necessários para a Execução de seus Serviços, visto que o Trabalho com Crianças e Pais Desmistifica a Imagem de uma Polícia Truculenta e Arbitrária.

Por todas as razões aqui expostas, compreendemos que é imprescindível que esta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, aplaude a **1ª CIA DE SUMARÉ** e o **ADM DE NOVA ODESSA DO 48º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR DO ESTADO DE**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

SÃO PAULO, pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 02/2018

Assunto: Manifesta aplauso à “EMEF Prof^a Haldrey Michelle Bueno” (Escola Municipal do Ensino Fundamental) a **Diretora de Escola, Coordenadora, Professora do 5º Ano A e Professora do 5º Ano B** pelo Trabalho Desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Educadores da Rede Pública Municipal: **Diretora de Escola - Iara Viviane Pieretti; Coordenadora - Patrícia Helena Netto Vecchiatti; Professora do 5º Ano A - Ana Claudia Mendes; Professora do 5º Ano B - Claudia Alves de Paulo** pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

No dia 06/12/2017 foi realizado a formatura do PROERD, um dia Especial para os Alunos, que prestaram Compromisso em Colocar em Prática os Conhecimentos Adquiridos com o PROERD, tornando-se Alunos Conscientes, eles se Posicionam Contrário às Drogas e Violência, esses educadores realizaram com atividades saudáveis e educativas, desenvolvendo o respeito e a responsabilidade com essas Crianças, levando a criança a assimilar conhecimento muito significativo para sua vida, sua família e Propagando tudo isso na comunidade e na vida Social, e que Durante esta Formatura, estiveram presentes inúmeras autoridades;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD consiste em um esforço Cooperativo das Escolas, dos Educadores, das Famílias, da Comunidade e da Polícia Militar para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência entre as Crianças e Adolescentes.

Contudo, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos os Alunos, os Professores, os Pais, e toda equipe da EMEF Prof^a Haldrey Michelle Bueno, aos Representantes da Direção da Escola com o apoio da Secretaria de Educação, que tem a finalidade de construir uma cultura da paz e desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência nas escolas usando métodos que priorizem a Moral, os bons Costumes, Afetividade e um modelo de vida Saudável, de acordo com a nossa realidade;

Por todas as razões aqui expostas, compreendemos que é imprescindível que esta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, aplaude a “EMEF Prof^a Haldrey Michelle Bueno” (Escola Municipal do Ensino Fundamental), pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2018

Assunto: Manifesta aplauso à “EMEF Profª Salime Abdo” (Escola Municipal do Ensino Fundamental) ao Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenadora Pedagógica, Professora do 5º Ano A, Professora do 5º Ano B e Professora do 5º Ano C pelo Trabalho Desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Educadores da Rede Pública Municipal: **Diretor de Escola - José Jorge Teixeira; Vice-Diretor de Escola - Arlete Roseli de Oliveira Mattosinho dos Santos; Coordenadora Pedagógica - Elina Mara de Oliveira Reis Sniquer; Professora do 5º Ano A - Eliani Cruz Custódio Rosa; Professora do 5º Ano B - Ângela Aparecida da Silva Oliveira Pereira; Professora do 5º Ano C - Valdenice Santana de Oliveira** pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

No dia 06/12/2017 foi realizado a formatura do PROERD, um dia Especial para os Alunos, que prestaram Compromisso em Colocar em Prática os Conhecimentos Adquiridos com o PROERD, tornando-se Alunos Conscientes, eles se Posicionam Contrário às Drogas e Violência, esses educadores realizaram com atividades saudáveis e educativas, desenvolvendo o respeito e a responsabilidade com essas Crianças, levando a criança a assimilar conhecimento muito significativo para sua vida, sua família e Propagando tudo isso na comunidade e na vida Social, e que Durante esta Formatura, estiveram presentes inúmeras autoridades;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD consiste em um esforço Cooperativo das Escolas, dos Educadores, das Famílias, da Comunidade e da Polícia Militar para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência entre as Crianças e Adolescentes.

Contudo, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos os Alunos, os Professores, os Pais, e toda equipe da EMEF Profª Salime Abdo, aos Representantes da Direção da Escola com o apoio da Secretaria de Educação, que tem a finalidade de construir uma cultura da paz e desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência nas escolas usando métodos que priorizem a Moral, os bons Costumes, Afetividade e um modelo de vida Saudável, de acordo com a nossa realidade;

Por todas as razões aqui expostas, compreendemos que é imprescindível que esta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, aplaude a “EMEF Profª Salime Abdo” (Escola Municipal do Ensino Fundamental), pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2018

Assunto: Aplausos ao Servidora Petronilia Aparecida de Oliveira Marangoni.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sra. Petronilia Aparecida de Oliveira Marangoni, Servidora Pública Municipal desde 02/ 05/ 1997, Registro de nº 1726, Realizando Importantes Atividades Funcionais Pelos Setores na Função de Técnico em Imobilização Ortopédica, Instrumentadora Cirúrgica e Técnico de Enfermagem; Trabalhos importantes junto ao Município e em Todos os Setores que atuou.

Ainda assim, Sra. Petronilia Aparecida de Oliveira Marangoni, em Reconhecimento ao Importante Trabalho Prestado à Saúde Pública em nossa Cidade, por sua vez, relevante trabalho desenvolvido na Área de Saúde, fez com que fique saliente os Constantes Serviços Prestados com Responsabilidade de Enfermeira.

Além de uma Enfermeira com Ampla Formação e Vasta Experiência Profissional é, também, um Ser Humano Ímpar, de Grande Generosidade e Solicitude, sempre Disposta a Ajudar Aqueles que Recorrem a Ela, Oferecendo Compaixão e Dignidade,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
05 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01- VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 51/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 83/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 2.609, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Ofício GAB n. 247/2017

Nova Odessa, 17 de novembro de 2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico a Vossa Excelência que estou vetando parcialmente o Autógrafo nº. 51, de 24 de outubro de 2017, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves Teixeira, que “Altera disposições contidas na Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012”, por entender a alteração realizada no artigo 6º da referida lei intenta contra os objetivos do próprio ato normativo. Explico:

A alteração em questão PERMITE que o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa, seja concedido mesmo quando a transferência do registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

O presente parecer é pelo veto à alteração acima mencionada, uma vez que está em total desacordo com o propósito da lei em questão, que é trazer e aumentar a arrecadação do IPVA a ser repassado ao Município.

O Município de Nova Odessa já concede o desconto a munícipe, privando-se de 50% do valor do IPTU, visando assim, incentivar a arrecadação por meio do IPVA. Destarte, se o possível beneficiado já tiver procedido o pagamento do IPVA em Município diverso, será este o contemplado com o repasse em questão naquele exercício, e não Nova Odessa.

Ademais, o Prefeito tem a obrigação e responsabilidade quanto a realização do juízo de valor discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público, ao direcionar ações de cunho tributário relacionado à concessão de subvenções e auxílios.

De outro norte, a renúncia de receita, concedida através de tais benefícios e incentivos, não pode implicar em perda de arrecadação, o que é vedado expressamente pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nacional nº 101/2000).

Assim, diante das justificativas acima expostas, e visando a incorrência de renúncia de receita, opinamos pelo vício formal e material da alteração do artigo 6º, constante do Autógrafo nº. 51, de 24 de outubro de 2017, e conseqüente VETO PARCIAL, com base no art. 53 da Lei Orgânica do Município.

No mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO VETO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, o projeto ora vetado altera disposições contidas na Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O projeto de lei n.83/2017 tramitou pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, recebendo pareceres favoráveis de ambas as comissões.

Foi aprovado, por unanimidade e em regime de urgência especial na sessão ordinária havida em 23 de outubro último, o que resultou na expedição do autógrafo n.51/2017.

Ocorre que, através do ofício GAB n.247/2017, o Chefe do Executivo comunica à presidência desta Casa que opôs veto parcial ao referido autógrafo.

Segundo norma insculpida no art. 53 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito, entendendo o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á.

Neste contexto, são dois os fundamentos para a recusa de sanção: **jurídico** – no caso de inconstitucionalidade - ou **político** - na hipótese de contrariedade ao interesse público.

Na hipótese, o Chefe do Executivo fundamenta a recusa de sanção da seguinte forma:

“O presente parecer é pelo veto à alteração acima mencionada, uma vez que está em total desacordo com o propósito da lei em questão, que é trazer e aumentar a arrecadação do IPVA a ser repassado ao Município.

O Município de Nova Odessa já concede o desconto a munícipe, privando-se de 50% do valor do IPTU, visando assim, incentivar a arrecadação por meio do IPVA. Destarte, se o possível beneficiado já tiver procedido o pagamento do IPVA em Município diverso, será este o contemplado com o repasse em questão naquele exercício, e não Nova Odessa.

Ademais, o Prefeito tem a obrigação e responsabilidade quanto a realização do juízo de valor discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público, ao direcionar ações de cunho tributário relacionado à concessão de subvenções e auxílios.

De outro norte, a renúncia de receita, concedida através de tais benefícios e incentivos, não pode implicar em perda de arrecadação, o que é vedado expressamente pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nacional n° 101/2000).

Assim, diante das justificativas acima expostas, e visando a incoerência de renúncia de receita, opinamos pelo vício formal e material da alteração do artigo 6º, constante do Autógrafo nº. 51, de 24 de outubro de 2017, e conseqüente VETO PARCIAL, com base no art. 53 da Lei Orgânica do Município”.

Diante do exposto, considerando-se que a as razões expostas para a recusa de sanção fundamentam-se na inconstitucionalidade do projeto, conclui-se que: **a)** que o veto oposto é jurídico, **b)** razão não lhe assiste, em face da argumentação lançada na exposição de motivos.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Ante ao exposto, tendo em vista que as razões elencadas pelo Chefe do Executivo estão devidamente fundamentadas, **opino pelo acatamento do veto**, em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1).

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VOTO EM SEPARADO

Através do ofício n. GAB n.247/2017, o Chefe do Executivo comunica à presidência desta Casa que opôs veto parcial ao referido autógrafo.

Consoante o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito, entendendo o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á.

Assim, são dois os fundamentos para a recusa de sanção: **jurídico** (no caso de inconstitucionalidade/ilegalidade) ou **político** (na hipótese de contrariedade ao interesse público).

No corpo do veto, o Chefe do Executivo aduz, em síntese, que a renúncia de receita fere dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Razão, contudo, não lhe assiste, considerando que a lei já estava em vigor desde 2012.

Assim, a alteração proposta pelo vereador Antonio Alves Teixeira e aprovada por unanimidade por esta Câmara Municipal teve apenas a finalidade de conferir aplicabilidade à Lei n. 2.609/2012.

Ante ao exposto, **opino pela rejeição do veto.**

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLA FURINI DE LUCENA E AVELINO XAVIER ALVES, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO LEGISLATIVO N. 53, DE 27 DE MAIO DE 1999.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo n. 53, de 27 de maio de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. Somente poderá participar como vereador-estudante o aluno que estiver cursando o 8º ano do ensino fundamental por ocasião das eleições nos estabelecimentos de ensino”.

Art. 2º. O art. 3º do Decreto Legislativo n. 53, de 27 de maio de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, poderá manter entendimentos com a Secretaria de Educação e demais instituições em funcionamento no Município que ofereçam o ensino fundamental visando à organização do "Programa Vereador-Estudante do Ensino Fundamental”.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

03 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2017 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA INSTITUI ABONO AO DIA DE SERVIÇO NA DATA DE ANIVERSÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Nova Odessa um dia de descanso em razão de seu aniversário, independentemente se ocorrido em dia útil ou não.

Art. 2º. Ocorrendo o aniversário do servidor em data que não haja expediente, final de semana, feriado ou ponto facultativo, este poderá gozar do abono no primeiro dia útil seguinte ou em outra data à sua escolha, mediante prévio aviso ao seu superior.

Art. 3º. A mesma regra será adotada para os casos de aniversários em dia útil, podendo o servidor abonar a falta na data de seu aniversário ou em outra data à sua escolha.

Art. 4º. Perderá o abono de falta o servidor que tiver 05 (cinco) ou mais faltas injustificadas no interstício de um ano, tomando-se por base a data de seu aniversário.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão a conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

05 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc.....005/2018
Folha.....02-

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

PAULA MESTRINI, natural de Nova Odessa/SP, solteira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, residente e domiciliada à Rua Maria Regina Delbem Astorri, nº 66 – Bosque da Saúde – Americana/SP, portadora do RG nº. 43.527.211-1, CPF nº. 315.182.138-39 e do título de eleitor nº. 300117490132 da zona eleitoral nº. 384, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre **A Febre Amarela e a vacinação no município**.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 24 de Janeiro de 2018.

Paula Mestrini

PAULA MESTRINI
Cel.(19)9 9760.1512

Quanti Deferido
26/01/18.

REQUERIMENTO Nº 005/2018
DE 24 DE JANEIRO DE 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2017

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Armando Benedito Amor Espim”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Armando Benedito Amor Espim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLDINEY PEREIRA BRIGIDA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Armando Benedito Amor Espim.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI). Nesse sentido, o homenageado se destacou na área do esporte, conforme abaixo será exposto.

Filho de Luis Amor Espim e de Francisca Nunes Bueno, o homenageado nasceu em 25 de abril de 1952, em Novo Horizonte (SP), onde viveu na área rural até os 17 anos.

De origem humilde, perdeu o pai aos 10 anos. Por ter que ajudar no sustento de sua família, trabalhando na roça, não conseguiu terminar o ensino fundamental. Aos 17 anos mudou-se para Nova Odessa, juntamente com sua família.

Casou-se no ano de 1972 e teve dois filhos: Suzane e Diego.

Trabalhou na Têxtil Nova Odessa, na antiga Santa Aida e, posteriormente, no supermercado Gigo. Em 15 de novembro de 1982 adquiriu uma residência no bairro Triunfo, onde reside até os dias atuais.

Sempre praticou esportes. Foi técnico do Esporte Clube São José e há oito anos integra a equipe de malha, que representa Nova Odessa nos Jogos Regionais. Em 2016 conquistou a medalha de ouro no campeonato de malha, nos sobreditos jogos.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLDINEY PEREIRA BRIGIDA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2017

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alvinho Gomes Negrão.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Alvinho Gomes Negrão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLDINEY PEREIRA BRIGIDA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alvinho Gomes Negrão.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI). Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade, conforme abaixo será exposto.

Filho de Bertoldo Gomes Negrão e de Antonia Maria Ferreira, o homenageado nasceu em 22 de setembro de 1944, em Vera Cruz (SP).

Aos 22 anos começou a trabalhar prestar serviços nas comunidades eclesiais de base na Igreja Católica, como líder.

Mudou-se para Nova Odessa em 1979.

Participou ativamente na realização quermesses, rezou missas em casas de família e fez gestões junto ao então Prefeito, Sr. Simão Welsh, objetivando a implantação de benfeitorias no Município.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLDINEY PEREIRA BRIGIDA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 107/2017

Dá denominação de “Maria de Lourdes Druzian” à Rua Dezesseis (16) localizada no loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Art. 1º. Fica denominada “Maria de Lourdes Druzian” à Rua Dezesseis (16) localizada no loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLDINEY PEREIRA BRIGIDA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Maria de Lourdes Druzian” à Rua Dezesseis (16) localizada no loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Filha de Sabino Pedro Druzian e de Afonsa Musupapa Druzian, a homenageada nasceu em 6 de junho de 1947, na cidade de Bebedouro, interior deste Estado.

Em 1964, com apenas 17 anos, casou-se com Domingos Cândido. Fixou domicílio em Nova Odessa no dia 23 de fevereiro de 1969.

Uma pessoa feliz e simpática, a homenageada trabalhou na roça por muito tempo. Com esforço e dedicação conquistou a sua casa própria. Mãe de sete filhos, dezenove netos e quinze bisnetos, começou a trabalhar como servidora pública em 1º de fevereiro de 1994.

Trabalhou em diversos setores na função de “varredeira”. Além de ajudar com a limpeza das ruas de Nova Odessa, levou alegria e conselhos de vida para os nossos moradores. Depois de aposentada, através de seu notório exemplo como profissional,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

continuou prestando serviços essenciais população de Nova Odessa, no Cemitério Municipal.

Recebeu o título de cidadão novaodessense, através do Decreto Legislativo n. 232/2014.

Faleceu em 26 de agosto de 2015, aos 68 anos de idade.

Sua biografia (anexa) demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 108/2017

“Assegura o direito ao acesso e permanência na rede municipal de ensino (infantil e fundamental) aos filhos e dependentes legais de servidores públicos municipais”.

Art. 1º. É assegurado o direito ao acesso e permanência na rede municipal de ensino (infantil e fundamental) aos filhos e dependentes legais de servidores públicos municipais.

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá manter serviço capaz de atender a demanda, na sua totalidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que assegura o direito ao acesso e permanência na rede municipal de ensino (infantil e fundamental) aos filhos e dependentes legais de servidores públicos municipais.

Através do Requerimento n. 731/2014, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, foram solicitadas informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei que conceda aos servidores públicos municipais o direito a serviços de creche para seus filhos e dependentes legais.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria de Educação utiliza um único critério no atendimento de todos os munícipes inscritos ao preenchimento das vagas disponíveis nas creches municipais. Asseverou, ainda, que não há necessidade da criação da lei sugerida, uma vez que os servidores públicos são atendidos segundo o mesmo critério dos demais cidadãos, objetivando atender toda demanda corrente (Ofício CAM n. 714/2014).

Todavia, os servidores municipais continuam buscando o auxílio do Legislativo na luta pelo direito à educação de seus filhos, cujo direito é constitucionalmente assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal e pelo art. 193 e seguintes da Lei Orgânica.

Com a aprovação da presente proposição, os filhos e dependentes legais de servidores públicos municipais terão assegurados o direito ao acesso e permanência na rede municipal de ensino. Além disso, o Poder Público Municipal deverá manter serviço capaz de atender a demanda, na sua totalidade.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 109/2017

“Torna obrigatória a afixação de placa informativa contendo a frase: **“A recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas é considerada discriminação em razão da deficiência”** nos locais que especifica e dá outras providências”.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Os hospitais, as Unidades Básicas de Saúde e os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município deverão afixar placas informativas contendo os seguintes dizeres:

“A recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas é considerada discriminação em razão da deficiência”

§ 1º. Nos veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município as placas deverão ser colocadas na parte interna, de forma que sejam visíveis pelos usuários.

§ 2º. Nos Hospitais e Unidades Básicas de Saúde as placas deverão ser afixadas em local de fácil visualização.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que torna obrigatória a afixação de placa informativa contendo a frase: **“A recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas é considerada discriminação em razão da deficiência”** nos veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município, nos Hospitais e nas Unidades Básicas de Saúde.

Em 6 de julho de 2015 entrou em vigor a Lei Federal n. 13.146, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Referida norma destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O art. 4º da referida lei estabelece que toda pessoa com deficiência tem direito à **igualdade de oportunidades** com as demais pessoas e **não sofrerá nenhuma espécie de discriminação**.

Além disso, o art. 46 assegura **o direito ao transporte, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso**.

Registre-se que o § 1º do art. 4º da Lei n. 13.146/2015 estabelece que toda ação ou omissão que tenha o propósito de impedir ou anular o exercício dos direitos das pessoas com deficiência é considerada como discriminação em razão da deficiência, *in verbis*:

“Art. 4º. (...)

§ 1º. Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas”.

Em que pese a existência de lei federal disciplinando o assunto, não são oferecidas adaptações razoáveis a todos os usuários dos veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é exigir que veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município, hospitais e Unidades Básicas de Saúde tornem pública e acessível a informação de direito contido em Legislação Federal.

Registre-se que a proposta em comento não modifica qualquer regramento geral ou estrutural relacionado ao direito à saúde, ou de direitos do idoso. **Trata-se apenas de proposição voltada a complementar a legislação federal existente, concretizando-se o princípio constitucional da publicidade e ao direito fundamental à informação**, de acordo com competência atribuída ao Município pelo artigo 30, inciso II da Constituição Federal.

Com relação à possibilidade de legislar acerca do tema, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se manifestou sobre matéria análoga da seguinte forma:

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 954, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertoga.

Afixação de aviso em hospitais informando o direito de idosos a acompanhante em caso de internação. Iniciativa legislativa de vereador. Não configurada violação à iniciativa reservada ao Chefe do Executivo. Hipóteses taxativas. Divulgação de regra contida em legislação federal. Art. 16 do Estatuto do Idoso. Ônus fiscalizatório. Ausência de aumento de despesa. Atividade inerente à Administração Pública. Interpretação conforme à Constituição. Possibilidade. Exclusão dos hospitais públicos estaduais e federais da esfera de abrangência da lei municipal. Ação julgada improcedente”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0088286-03.2013.8.26.0000 - Requerente: Prefeito do Município de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Bertioga - Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Bertioga – Julgamento: 11 de dezembro de 2013).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

PROJETO DE LEI N. 110/2017

“Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplastia maligna”.

Art. 1º. Divulgar-se-ão informações sobre direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna por meio de:

- I - afixação de cartaz, em todos os estabelecimentos de saúde, em local visível; e
- II - no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A divulgação far-se-á sob o título "Portador de Neoplasia Maligna (Câncer) conheça seus direitos" e conterá menção aos seguintes direitos:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) auxílio-doença;
- c) isenção do imposto de renda na aposentadoria;
- d) isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos adaptados;
- e) isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA para veículos adaptados;
- f) quitação de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH;
- g) saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) saque junto ao Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Assistência ao Servidor Público (PASEP);
- i) benefício de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
- j) cirurgia plástica reparadora de mama;
- k) concessão de renda mensal vitalícia;
- l) andamento processual prioritário no Poder Judiciário;
- m) preferência junto aos Serviços de Atendimento ao Consumidor-SAC;
- n) fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde-SUS, e
- o) isenção de IPTU, nos termos da Lei Municipal n. 2.921, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplastia maligna.

As pessoas com neoplasia maligna (câncer) sofrem com as mais diversas consequências inerentes à própria doença e apresentam limitações que dificultam a vida cotidiana, o que justifica a concessão de direitos e benesses para aqueles que padecem com a referida doença.

Entretanto, apesar de existir uma grande quantidade de direitos, o percentual de pessoas que conhecem e utilizam os instrumentos legais existentes ainda é pequeno.

Assim, o objetivo da presente proposição é conscientizar os portadores de neoplastia dos seus direitos. Tal determinação não viola o princípio da separação de poderes. Limita-se a assegurar à população o direito à informação, consagrando o princípio constitucional da dignidade da pessoa.

Nesse sentido foi o entendimento exarado pelo E. Tribunal de Justiça de Minas Gerais ao analisar matéria análoga:

“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE CÂNCER EM ÓRGÃOS E SITES PÚBLICOS. CONSTITUCIONALIDADE. DIREITO DO CIDADÃO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. PEDIDO IMPROCEDENTE. A divulgação, por meio eletrônico, em órgãos e sites públicos, dos direitos das pessoas portadores de câncer, não extrapola a competência do chefe do executivo; nem constitui regra inconstitucional, que atente, de qualquer modo, contra regras da Constituição Estadual. Não há criação de despesa nova, fora dos limites da LDO e a divulgação prevista garante apenas o direito de informação dos pacientes”. (Processo n. 1.0000.14.048939-4/000 - Relator: Des.(a) Walter Luiz - Relator do Acórdão: Des.(a) Wander Marotta - Ata do Julgamento: 01/06/2015 - Data da Publicação: 21/08/2015).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI Nº 111/2017

Institui o Programa Empresa Amiga da Saúde.

Art. 1º. Fica instituído o Programa "EMPRESA AMIGA DA SAÚDE" com o propósito de estimular as pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a melhoria da qualidade dos serviços prestados em Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos ou qualquer entidade de saúde pública municipal.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de obras de melhoria, reforma, conservação ou ampliação de prédios em que funcionem estabelecimentos de saúde.

Art. 2º. Os participantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do estabelecimento de saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem como objetivo o fomento da participação privada na melhoria dos estabelecimentos de saúde, oferecendo mecanismos para que as empresas e entidades possam colaborar com tal setor.

Registre-se, por ser relevante, que em Nova Odessa existe um programa análogo desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente destinado à adoção de parques, bosques, praças públicas e áreas verdes (Lei n. 3067/2016). A proposição foi deflagrada por iniciativa de vereador.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 112/2017

Institui o Programa "EMPRESA AMIGA DO ESPORTE".

Art. 1º. É instituído o Programa "EMPRESA AMIGA DO ESPORTE", com o intuito de estimular as pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para o incentivo, desenvolvimento e viabilização da prática de esporte amador e/ou profissional no Município.

Art. 2º. A participação no Programa dar-se-á sob a forma de doação de materiais esportivos, patrocínio, realização de obras e quaisquer outras que se mostrarem pertinentes para alcançar o objetivo proposto.

Art. 3º. Poderão beneficiar-se do Programa:

I - atletas amadores ou profissionais;

II - entidades, organizações não-governamentais, clubes, associações, equipes esportivas e similares que possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

III - eventos, competições, ligas e similares;

IV - escolas públicas ou privadas.

Art. 4º. As pessoas jurídicas que participarem do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do programa, podendo ainda:

I - estampar uniformes de atletas, equipes, clubes ou associações apoiadas;

II - ter suas marcas divulgadas em toda e qualquer ação promocional de eventos, competições ou ligas apoiadas;

III - ter suas marcas divulgadas e expostas nas redes sociais dos beneficiados;

IV - celebrar parcerias com o Poder Público para viabilizar a realização de competições, ligas e eventos esportivos em geral;

V - quaisquer outras ações de marketing que forem pertinentes aos objetivos de comunicação dos apoiadores.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, caberá a cada órgão do Poder Público avaliar a conveniência de tal parceria, observado o interesse público, além de avaliar a concessão de contrapartidas a fim de se atingir o objetivo do Programa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição que institui o Programa “Empresa Amiga do Esporte”.

O objetivo deste projeto é fomentar e viabilizar a prática de esportes no Município, por meio de apoio fornecido pelas empresas participantes do programa.

A prática de esportes promove benefícios à saúde e também traz benefícios sociais, econômicos e turísticos.

Em relação ao social, a prática de esportes oferece oportunidade a todos, em especial aos jovens, de aprender e praticar disciplina, responsabilidade, valores morais concretos e oferecer lazer e diversão, tanto aos praticantes quanto aos espectadores, sendo uma forma valiosa de ocupar o tempo.

Os benefícios econômicos e turísticos podem ocorrer da realização de competições e eventos, e podem beneficiar tanto clubes, associações, ONGs quanto o próprio Município, além das próprias empresas participantes do programa, que além de tudo podem agregar valor e fortalecer suas marcas.

Atletas, clubes e competições bem-sucedidas podem dar maior visibilidade ao Município.

Registre-se, por ser relevante, que em Nova Odessa existe um programa análogo desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente destinado à adoção de parques, bosques, praças públicas e áreas verdes (Lei n. 3067/2016). A proposição foi deflagrada por iniciativa de vereador

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 113/2017

“Dispõe sobre exames médicos em alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

Art. 1º. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde proceder ao exame médico periódico dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

§ 1º. O exame médico de que trata o artigo far-se-á na admissão do aluno e anualmente, compreendendo:

- a) exame oftalmológico;
- b) exame odontológico;
- c) exame parasitológico;
- d) exames pediátricos;
- e) exame sanguíneo;
- f) exame auditivo;
- g) exame preventivo de toxoplasmose.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá junto à rede escolar municipal serviço odontológico volante, compreendendo:

- a) orientação preventiva de higiene bucal infantil;
- b) odontopediatria.

§ 3º. No caso do § 1º, “e”, o resultado constará na caderneta escolar.

§ 4º. O disposto no § 1º, “a” far-se-á através de Programa de Saúde Ocular, extensivo à rede pública, que, com a colaboração dos demais órgãos da Administração, compreenderá:

- a) orientação preventiva; e
- b) atendimento clínico e cirúrgico e fornecimento de lentes corretivas, no caso de aluno cuja renda familiar seja de até cinco salários mínimos.

Art. 2º. O aluno cujo exame apresentar possível nível deficitário de saúde será encaminhado à Unidade de Saúde mais próxima da escola ou de sua residência para receber o tratamento necessário, bem como encaminhamentos especializados, quando for o caso.

§ 1º. Incentivar-se-á a possível participação dos pais ou responsáveis pelo aluno, que serão informados sobre as atividades, prestarão as devidas autorizações e comprometer-se-ão com a continuidade dos tratamentos orientados.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 2º. Evidenciadas situações de risco à saúde dos alunos, grande ocorrência de uma mesma doença, incidência de doenças infectocontagiosas e outras que comprometam o nível adequado de saúde e higiene, as escolas envolvidas organizarão programas específicos de combate, controle, organização e prevenção.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada no prazo de trinta dias, a contar do início de sua vigência.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 1.735, de 27 de março de 2000.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a realização de exames médicos em alunos da rede municipal de ensino.

Em nosso Município vigora desde 27 de março de 2000 a Lei n. 1.735, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”. O programa deve ser executado nas escolas municipais, no início de cada ano letivo, e consiste na realização de exames oftalmológicos e auditivos.

Com a aprovação do presente, além dos exames oftalmológico e auditivo, os alunos deverão realizar na admissão e anualmente os seguintes exames: odontológico; parasitológico; pediátrico; sanguíneo; e preventivo de toxoplasmose.

O aluno cujo exame apresentar possível nível deficitário de saúde será encaminhado à Unidade de Saúde mais próxima da escola ou de sua residência para receber o tratamento necessário, bem como encaminhamentos especializados, quando for o caso.

Evidenciadas situações de risco à saúde dos alunos, grande ocorrência de uma mesma doença, incidência de doenças infectocontagiosas e outras que comprometam o nível adequado de saúde e higiene, as escolas envolvidas organizarão programas específicos de combate, controle, organização e prevenção.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 114/2017

“Regula o descarte de lâminas pelas barbearias, salões de estética e de cabeleireiro no âmbito do Município”.

Art. 1º. Toda lâmina descartável para remoção de pelos utilizada em barbearias, salões de estética e salões de cabeleireiros será acondicionada, após seu uso, em recipiente apropriado com as seguintes características:

I - ser resistente a rupturas e vazamentos;

II - ser fechado, com abertura na parte superior, o suficiente para passagem da lâmina;

III - ter capacidade variável entre 3 (três) litros e 13 (treze) litros; e

IV - ser confeccionado em material descartável, obedecendo a padrões técnicos de segurança que previnam acidentes, preservem a saúde pública, a integridade física das pessoas e a qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O recipiente será descartado quando atingir 2/3 (dois terços) de sua capacidade total, respeitado o previsto na Resolução RDC N°. 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa, em relação aos materiais do Grupo E.

Art. 2º. Os estabelecimentos têm o prazo de sessenta (60) dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 3º. O descumprimento desta lei implica multa no valor de 10 UFESPs, dobrado na reincidência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que regula o descarte de lâminas pelas barbearias, salões de estética e de cabeleireiro no âmbito do Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

As barbearias e os salões de cabeleireiros cresceram em popularidade junto aos homens, que se deslocam até o local para cortar o cabelo e fazer a barba. Assim, houve aumento do volume de lâminas descartadas por esses estabelecimentos.

De acordo com a Resolução RDC N°. 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa, que definiu a lâmina de barbear como material perfurocortante, o seu acondicionamento para descarte deverá ser realizado de forma adequada.

Tais procedimentos servem para evitar, principalmente, a contaminação dos coletores, que, normalmente, são as principais vítimas.

O escopo da presente proposição é normatizar a questão em âmbito local, evitando, assim, o contágio.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 115/2017

"Dá denominação de "Plácido Aristeu Magrin" à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos".

Art. 1º. Fica denominada "Plácido Aristeu Magrin" à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO
VAGNER BARILON WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de Plácido Aristeu Magrin à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Filho de Plácido Magrin e de Benedita de Oliveira Magrin, o homenageado nasceu em Nova Odessa, aos 28 de fevereiro de 1943, na residência de sua família na Avenida Carlos Botelho, nº 428.

Estudou no Dante Gazzetta, cursou o ensino médio no Colégio Dom Pedro, em Americana. Formou-se em contabilidade.

Trabalhou em dois bancos e no Escritório de Contabilidade do Sr. Angelo Foschini. Posteriormente, foi aprovado num concurso da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, para o cargo de datilografista, onde trabalhou até se aposentar.

Casou-se em 1963 com Maria Inês Polezel Magrin, com quem teve três filhos: Luís Fernando Magrin, Carlos Augusto Magrin e Luís Marcelo Magrin.

Foi Presidente da Comissão de Esportes durante muitos anos. No exercício desta função - que era exercida sem remuneração - foi responsável por desfiles cívicos que marcaram época na cidade, tais como 1º de Maio e 7 de Setembro. Também organizou desfiles de rua no Carnaval, que era uma de suas paixões.

Nascido em fevereiro, o homenageado era um folião nato. Anualmente ele era premiado nos saudosos carnavais do Esporte Clube Lítero. Auxiliou a organizar alguns eventos no referido local, quando foi secretário do clube.

Foi colaborador da Rede Feminina de Combate ao Câncer, ao lado de sua esposa, que sempre foi voluntária atuante.

Faleceu em 08 de agosto de 2012, aos 69 anos, deixando saudades e boas lembranças a todos que com ele conviveram.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa-falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto espero contar com imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO
VAGNER BARILON WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

PROJETO DE LEI Nº 116/2017

"Impõe normas a serem cumpridas pelas agências dos correios existentes no Município e dá outras providências"

Art. 1º. Todas as agências dos correios em funcionamento no Município de Nova Odessa ficam obrigadas a disponibilizar sanitários, bebedouros e número de assentos compatível com o espaço físico, para os usuários que aguardam o atendimento decorrente da prestação de serviços.

Art. 2º. As agências do correio deverão, ainda, manter em funcionamento um painel eletrônico que indique o caixa que está disponível ao atendimento do próximo cliente da fila de espera.

Art. 3º. O descumprimento desta lei acarretará ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira infração, e

II – a partir da segunda infração, multa de 100 (cem) UFESP's, por ocorrência.

Art. 4º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que impõe normas a serem cumpridas pelas agências dos correios existentes no Município e dá outras providências.

Com a aprovação do presente, todas as agências em funcionamento no Município ficam obrigadas a disponibilizar sanitários, bebedouros e número de assentos compatível com o espaço físico, para os usuários que aguardam o atendimento decorrente da prestação de serviços. Ficam obrigadas, ainda, a manter em funcionamento um painel eletrônico que indique o caixa que está disponível ao atendimento do próximo cliente da fila de espera.

Registre-se, por ser relevante, que existem as seguintes leis municipais impondo normas às agências dos correios:

a) Dispõe sobre a instalação de sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais nas casas lotéricas e agências dos correios que funcionem como correspondentes bancários (Lei n. 2.655/2012);

b) Dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos usuários em filas das Agências dos Correios no município de Nova Odessa (Lei n. 3.050/2016).

A presente proposição encontra supedâneo nas disposições contidas no artigo 30, I da Constituição Federal, que confere ao Município a competência para legislar sobre questões de seu exclusivo interesse, objetivando o bem da comunidade local.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

"*Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, Jardim Capuava.*"

Art. 1º Fica denominado de "Professora Maria Estela Diniz Gazzetta", ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, no Bairro Jardim Capuava, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 11 DE JANEIRO DE 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que denomina de “Professora Maria Estela Diniz Gazzetta”, ao Centro Municipal de Educação Infantil, este localizado à Rua Tamboril, n.º 1001, no bairro Jardim Capuava, nesta cidade de Nova Odessa.

O Projeto de Lei em tela tem por objetivo prestar uma homenagem dando denominação ao referido próprio público à ilustre professora.

Assim, por iniciativa do Chefe do Executivo, com as observações e atendimentos das formalidades da Lei Municipal n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, a qual estabelece que os estabelecimentos públicos deve ter como escopo, nome de pessoas que tenham se destacado por seus méritos, o que bem retrata a propositura deste Projeto.

Destacamos ainda, que a homenageada lecionou por muitos anos as matérias Práticas Comerciais e Educação para o Trabalho no Colégio Estadual de Nova Odessa, depois Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Dr. João Thienne, foi também Conselheira e Presidente da Creche Reino.

Fundadora, Presidente e Vice-Presidente – Presidente do Serviço de Obras Sociais de Nova Odessa, atual Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa S.O.S. Participa do Lions Clube de Nova Odessa desde sua fundação (1973), tendo exercido a Presidência, Diretoria Social e Assessoria do Cartaz da Paz. No Distrito LC3 foi presidente de Divisão e de Região e ocupou várias Assessorias.

Nascida em 11 de maio de 1942, casada com Sr. Dorival Antonio Gazzeta, mãe de Rita de Cássia e Ricardo César, com três netos Letícia, César e Guilherme, Profª Maria Estela Diniz Gazzeta, participa intensamente dos cargos e atividades exercidas pelo seu esposo, sejam na vida profissional, comunitária, religiosa e leonística.

Considerando a relevância do assunto em questão, atendendo ao disposto no artigo 1º, inciso VI e no artigo 2º da Lei Municipal n. 3074, encaminhamos em anexo a declaração do Município que o local não tem denominação, a certidão de casamento da homenageada, bem como a biografia do homenageada.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROIETO DE LEI N. 02/2018

"Que isenta do pagamento da tarifa de coleta e afastamento de esgoto os proprietários de imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças".

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento da tarifa de coleta e afastamento de esgoto os proprietários de imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que isenta do pagamento da tarifa de coleta e afastamento de esgoto os proprietários de imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças.

A matéria objeto da presente proposição foi amplamente debatida por esta Casa de Leis em diversas oportunidades:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Requerimento n. 4/2015 - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças - autoria: Cláudio José Schooder.

- Requerimento n. 210/2010 - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças - autoria: Antônio José Rezende Silva.

- Requerimento n. 655/2013 - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças - autoria: José Pereira.

- Requerimento n. 387/2016 - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto para os proprietários de hortas existentes em nosso município - autoria: Avelino Xavier Alves.

- Requerimento n. 491/2017 - Solicita informações do presidente do ARES-PCJ e do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto dos proprietários de hortas existentes em nosso município - autoria: Avelino Xavier Alves.

Em resposta ao último requerimento, o Presidente da CODEN assim se manifestou (Ofício n. 20/2018/Adm):

"Primeiramente informamos que o Artigo 11 da Lei n. 752/80, de concessão dos serviços de água e esgoto, dispõe sobre a vedação de qualquer redução ou isenção "que não seja decorrente de lei", vedação também constante no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

*Salientamos que tal dispensa de cobrança de tal tarifa para os proprietários das hortas existentes em nosso município, somente poderá ser atendida através de legislação municipal. **Portanto, cabe à essa nobre casa de leis a elaboração de um projeto de lei objetivando essa concessão.***

Acolhendo a manifestação do Diretor Presidente da CODEN, a presente proposta visa isentar do pagamento da tarifa de coleta e afastamento de esgoto os proprietários de imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças. A taxa de esgoto cobrada compreende 80% (oitenta por cento) do valor referente ao consumo de água.

Indubitavelmente, a medida trará imensos benefícios aos horticultores, que na maioria das vezes, são pessoas humildes e que lutam para sobreviver.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2018

"Restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica do Município".

Art. 1º. Fica vedada a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano.

Art. 2º. A restrição promovida por esta Lei Complementar se estenderá até a aprovação da revisão da Lei Complementar n. 10/2006, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei complementar que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica do Município.

Conforme o contido no art. 43 da Lei Orgânica do Município Leis Complementares são aquelas concernentes às seguintes matérias:

"Art. 43.

....

VI - Zoneamento Urbano e Parcelamento do Solo."

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8º, IX, Lei Complementar nº 10/2006, *in verbis*).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 8º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são:

IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;”

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

“Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; “

Importante registrar que em 2008 entrou em vigor a Lei Complementar n. 20/2008, que restringia a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano para fins residenciais até o ano de 2028. Todavia, referida lei foi revogada em 2013, através da Lei Complementar n. 33/2013. A partir de então, o número de novos empreendimentos em nossa cidade aumentou vertiginosamente. Isso revela que a Prefeitura Municipal não tem agido de maneira coerente na análise da viabilidade de implantação de tais loteamentos.

A desídia do Poder Público na prevenção e precaução contra o desabastecimento fere os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (art. 2º da Lei nº 9.433/1997), que são: **assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em quantidade e qualidade adequadas; a utilização racional dos recursos hídricos; e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos.**

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, assim se manifestou o IBAM – Instituto Brasileiro da Administração Municipal:

“IPTU - Política Urbana. Parcelamento. Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que impede a aprovação de novos projetos de loteamento até a aprovação da revisão do Plano Diretor. Possibilidade. Ausência de vícios formais. Sugestão de inclusão de prazo inicial de vigência a fim de garantir a razoabilidade da medida”. (Parecer n. 1964/2016, de lavra de Marcus Alonso Ribeiro Neves)

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI N. 03/2018

“Revoga o art. 9º da Lei nº 752, de 30 de junho de 1980 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica revogado o art. 9º da Lei nº 752, de 30 de junho de 1980.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que revoga o art. 9º da Lei nº 752, de 30 de junho de 1980.

A redação ora vigente assim dispõe:

“Art. 9º Ficarão sujeitos ao pagamento de uma contribuição, fixada em regulamento, os terrenos baldios, mesmo desprovidos de ligação desde que situados em logradouros servidos pelas respectivas redes”.

Com a revogação deste artigo, os proprietários de terrenos baldios ficarão isentos do pagamento da tarifa de água e esgoto. Tal cobrança é ilegal, conforme entendimento externado pelo E. Tribunal de Justiça nos autos da Apelação n. 0236891-27.2009.8.26.0000, em processo movido contra a CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa) e a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Colacionamos, a seguir, excerto do bem lançado acórdão:

“(…) O artigo 175 da Constituição Federal dispõe que:

“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”.

Dessa forma, se o Poder Público presta serviços por meio dos seus próprios órgãos ou



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

entes da administração indireta, a remuneração deverá se dar por meio do pagamento da taxa.

Por outro lado, quando as referidas atividades são executadas por concessionárias ou permissionárias, a contraprestação é cobrada através das tarifas.

A respeito do tema, preleciona o festejado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Concessionário de serviço público (ou da obra pública) explora o serviço (ou a obra pública,) mediante tarifas que cobra diretamente dos usuários, sendo daí que extrai, basicamente a remuneração que lhe corresponde". (grifamos)

Aliás, nesse sentido, vem entendendo o Superior Tribunal de Justiça:

"1. A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário. Precedentes do STF: RE - ED n.º 447.536/SC, Segunda Turma, Rei. Min. Carlos Velloso, DJU de 26/08/2005; e RE n.º 471.119/SC, Rei. Min. Ellen Gracie, DJU de 24/02/2006".

"TRIBUTÁRIO - RECURSO ESPECIAL CONTRAPRESTAÇÃO COBRADA PELO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO - NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA - PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

1. Este Tribunal Superior, encampando entendimento sedimentado no Pretório Excelso, firmou posição no sentido de que a contraprestação cobrada por concessionárias de serviço público de água e esgoto detém natureza jurídica de tarifa ou preço público. Confirma-se recente julgado da 1ª Seção (EREsp n. 690.609-RS, desta relatora, DJ de 07/4/2008)".

"In casu", a própria corré responsável pela prestação do serviço admitiu em sede da contestação que, apesar de o serviço estar disponibilizado aos recorrentes, este nunca foi utilizado, tendo em vista a falta da instalação do cavalete e do hidrômetro no imóvel.

Portanto, ainda que a empresa fornecedora alegue que o pagamento da tarifa nada mais representa do que a contraprestação pelos serviços de disposição, manutenção e ampliação da rede de água e esgoto, verifica-se, na verdade, que o serviço apenas pode ser remunerado de acordo com a efetiva utilização. (grifo nosso)

Ademais, este também é o posicionamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário".

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Ação de cobrança - Fornecimento de água e coleta de esgoto - Natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de água e esgoto prestados por concessionária de serviço público é de tarifa ou preço público - Prescrição quinquenal afastada - Aplicabilidade do art.177, do Código Civil de 1916, combinado com arts.205 e 2.028, do Código Civil - Sentença reformada para afastar a extinção do processo - Recurso provido". (grifamos)

Pelo exposto, dá-se provimento ao recurso para **JULGAR PROCEDENTE** a presente ação proposta por (...) contra **CODEN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, para o fim de declarar a nulidade da cobrança referente ao fornecimento da água e ao tratamento de esgoto jamais utilizado no imóvel dos autores, invertendo-se o ônus da sucumbência". (Des. Relator Carlos Alberto Lopes)

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES